



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

ATA N.º 6/2024

----- Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre dos Paços do Município, em Reguengos de Monsaraz, teve lugar uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, sob a presidência da Senhora Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, e sendo a mesma composta, ainda, pelo Senhor Rogério Paulo Carujo Carreteiro, na qualidade de Primeiro Secretário, e pelo Senhor Pedro Alexandre dos Santos Pinheiro, na qualidade de Segundo Secretário. -----

----- Eram vinte e uma horas quando a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, deu início aos trabalhos desta sessão, cumprimentando todos os presentes, bem como, os que acompanham esta sessão via streaming. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, abordou a questão da proteção de dados, solicitando aos Senhores Deputados o preenchimento da declaração de consentimento, quem ainda não o fez para todo o mandato. -----

----- De seguida, e ainda relativamente à questão da proteção de dados, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, questionou aos Senhores Deputados presentes, e dirigindo-se àqueles que não deram o seu consentimento para todo o mandato de 2021/2025, se algum se opunha à sua imagem ou voz, uma vez que estão a transmitir a sessão via streaming, ao que ninguém se opôs. -----

Membros Presentes

----- Depois de feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes Deputados: Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques (Partido Social Democrata); Pedro Manuel Sousa Vaz Carvalho (Partido Socialista); Sandra Isabel Lopes da Silva (Partido Social Democrata); José Luís Janeiro de Oliveira Merca (Partido Socialista); Elsa Cristina Lopes Godinho (Partido Social Democrata); Mário Sérgio Mendes Ramalho (Partido Socialista); Eleonora de Jesus Fernandes Paixão (Partido Social



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Democrata); Ana Rita Espenica Godinho Feijão (Partido Socialista); Rogério Paulo Carujo Carreteiro (Partido Social Democrata); António José Moreira Colaço (Coligação Democrática Unitária); Jorge Eduardo Fortes Agostinho (Partido Social Democrata); Maria Manuela Rodrigues Marques (Partido Socialista); Pedro Alexandre dos Santos Pinheiro (Partido Social Democrata); Luciana Sofia Gato Patrício (Partido Chega); Vânia Isabel dos Santos Ramalho (Partido Socialista); António José Fialho Cartaxo, Presidente da Junta de Freguesia de Corval (Partido Socialista); Pedro Miguel Varela Mata da Conceição, Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz (Partido Social Democrata) e Luís António Rato Fonseca, Presidente da União das Freguesias de Campo e Campinho (Partido Socialista). -----

----- Não compareceram os Senhores Deputados, João Carlos Borrego Alves da Silva (Partido Socialista), Nuno Miguel dos Santos Lavaredas (Partido Social Democrata), Eduardo Manuel Cardoso da Silva (Partido Socialista) e o Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto (Partido Socialista), tendo sido apresentadas justificações das respetivas faltas, por escrito, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 29.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- O Senhor Deputado João Carlos Borrego Alves da Silva (Partido Socialista) foi substituído, de conformidade com o artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, pelo Senhor Deputado Pedro Manuel Sousa Vaz Carvalho. -----

----- O Senhor Deputado Nuno Miguel dos Santos Lavaredas (Partido Social Democrata) foi substituído, de conformidade com o artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, pela Senhora Deputada Elsa Cristina Lopes Godinho. -----

----- O Senhor Deputado Eduardo Manuel Cardoso da Silva (Partido Socialista) foi substituído, de conformidade com o artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, pela Senhora Deputada Maria Manuela Rodrigues Marques. -----

----- Do Executivo Municipal estavam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- Do Executivo Municipal estavam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho.

Ordem do Dia

- Declarada aberta a Sessão com a seguinte Ordem do Dia: -----
- Ponto Um - Apreciação da Informação Escrita da Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município;-----
- Ponto Dois - Nota de Pesar pelo falecimento do Senhor Engenheiro Luís Rocha; -----
- Ponto Três - Autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais (De 1 de setembro a 30 de novembro de 2024);-----
- Ponto Quatro - Retificação da alínea b) do artigo 5.º do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Reguengos de Monsaraz; -----
- Ponto Cinco - Aprovação da Carta Educativa de Reguengos de Monsaraz; -----
- Ponto Seis - Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 e Orçamento 2025;-----
- Ponto Sete - Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2025; --
- Ponto Oito - Taxa Municipal dos Direitos de Passagem para o ano de 2025; -----
- Ponto Nove - Revisão n.º 4 ao Plano Plurianual de Investimentos 2024-2028 e Orçamento 2024;
- Ponto Dez - Contratação de Empréstimo de Curto Prazo em 2025; -----
- Ponto Onze - Notificação de Reposição de Verbas – Operação ALT20-08-2114-FEDER-000078 “Reguengos de Monsaraz – Cidade Europeia do Vinho 2015/Capital dos Vinhos de Portugal”; -----
- Ponto Doze - Atualização da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços para o ano de 2025. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Transmissão da sessão da Assembleia Municipal pelo YouTube

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, deu conhecimento de que, devido a alguns problemas técnicos não será possível, ainda, a transmissão da presente sessão da Assembleia Municipal através do YouTube, conforme havia



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

referido na sessão da Assembleia Municipal de 27 de setembro de 2024, esperando que na próxima sessão de fevereiro de 2025, possa ser possível realizar. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Aprovação da ata da Sessão Ordinária realizada em 22 de dezembro de 2023

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, deu conta da ata da sessão ordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2023, tendo a mesma sido colocada à apreciação dos membros do órgão. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, começando por cumprimentar todos os presentes, bem como, quem acompanha a sessão via streaming, e referindo que, após leitura da ata deu conta de algumas situações que julga que terão que ser corrigidas, mencionando que na página 12 numa frase que passou a citar *“na Assembleia Intermunicipal da CIMAC foram apresentadas duas moções, em que houve uma discussão bastante salutar sobre as mesmas. Informou também que, foi desbloqueada a situação referente às duas sessões anteriores da Assembleia Intermunicipal que não se realizaram em Reguengos de Monsaraz, e se terem deparado com um atraso que, inevitavelmente se poderia provocar nos serviços da própria CIMAC”*, referindo que o que disse foi que, foi desbloqueada a situação referente às duas sessões anteriores, resolvendo um atraso do regular funcionamento da Assembleia Intermunicipal que podia ter consequências nos serviços que a CIMAC presta às populações. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, refere que existe uma construção frásica um pouco confusa. -----

----- De seguida, o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, menciona, ainda, que na página 21, há um momento em que se diz *“aquilo que é vontade dos Executivos e Câmaras Municipais”*, referindo que em vez do “e” deveria estar “das”, de forma a ficar *“aquilo que é vontade dos Executivos das Câmaras Municipais”*. -----

----- O Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, acrescenta que na página 22 está escrito *“autores”*, questionando se não deverá ser *“atores”*. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- O Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, refere na página 47 onde se diz “*uma estrutura que poderá ser um cenário apetecível*”, não sabendo onde foram buscar essa expressão, devendo ser uma “*uma estrutura que poderá ser uma arquitetura apetecível*”. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, refere que quanto à última alteração tem dúvidas, mas que irão ouvir na respetiva gravação. Mais disse que, quando se ouvem as transcrições, os discursos não são tão claros como consideram que foi no momento, porque muitas vezes estão a argumentar e depois colocam outras coisas pelo meio, mencionando que a transcrição é integral, sendo uma das coisas que considera que, futuramente, terão que rever esta questão da transcrição integral do que fica na gravação, pois muitas vezes quando se ouve a gravação esta é confusa. Apesar de, quem apresenta o assunto e tem ideia daquilo que quis dizer, por vezes na escrita não está totalmente de acordo, acrescentado que com isto não tem intenção de dizer que o discurso do Senhor Deputado, José Luís Janeiro de Oliveira Merca, foi confuso, mas que, por vezes quando estão na discussão e a argumentar, quando se ouve pode estar de forma um pouco descontextualizada, ou seja, o que se transcreve para textualmente nem sempre é tão claro quanto aquilo que foi dito presencialmente. Mais disse para concluir que, irão ser revistas, com todo o cuidado, as alterações referidas pelo Senhor Deputado. mencionadas com todo o cuidado. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca para referir que, percebe as palavras da Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, mas aquilo que sentiu quando leu a ata foi que nas suas intervenções há coisas a corrigir, mas que nas outras intervenções está tudo muito bem escrito. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, menciona que não quer considerar a afirmação feita pelo Senhor Deputado, porque crê que é uma afirmação um pouco tendenciosa, estando a pôr em causa a idoneidade e isenção de quem fez este trabalho, pedindo que lhe deixe não considerar o seu comentário, uma vez que o considera ofensivo e põe em causa quem fez este trabalho, referindo que não quer acreditar que quem fez este trabalho tenha essa intenção. -----

----- O Senhor Deputado, José Luís Janeiro de Oliveira Merca, refere que não é a primeira vez que está a fazer este tipo de retificações, já o tendo feito na última ata e tendo-o feito em praticamente



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

todas a atas que têm vindo à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, refere que houve sim uma situação na última ata minuta, e pede para que o Senhor Deputado, José Luís Janeiro de Oliveira Merca, direcione o microfone para si, porque efetivamente, por vezes, também tem dificuldade em percebê-lo. Mais disse que, irão rever a ata nesses aspetos. De seguida, colocou à consideração de todos os Deputados se sentem que estão em condições de votar esta ata ou se o querem fazer quando estiverem corrigidos todos estes aspetos. Mais disse que, caso seja aprovada, e com o compromisso de serem revistas as alterações indicadas e antes de ser publicada será enviada para o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca uma vez que se considera colocado em causa. -----

----- Não participaram na discussão e votação da referida ata, os Senhores Deputados, Elsa Cristina Lopes Godinho, Eleonora de Jesus Fernandes Paixão, Ana Rita Espenica Godinho Feijão, António José Moreira Colaço, Jorge Eduardo Fortes Agostinho e Luís António Rato Fonseca, em virtude de não terem estado presentes na sessão a que a mesma se refere. -----

----- Acrescentou que o Senhor Deputado Pedro Manuel Sousa Vaz Carvalho e Senhora Deputada Maria Manuela Rodrigues Marques, ambos, em suplência pela bancada do Partido Socialista poderiam votar, uma vez que se encontravam nessa mesma sessão de 22 de dezembro de 2023. ----

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, colocou à votação, a ata da sessão ordinária ocorrida no dia 20 de dezembro de 2023, tendo sido foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida sessão, com as alterações indicadas pelo Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, em ordem ao preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo. -----

Correspondência diversa recebida

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, deu conhecimento da diversa correspondência recebida, tendo o mapa sido enviado a todos os Senhores Deputados, juntamente com a ordem de trabalhos da presente sessão, o qual se transcreve na íntegra: -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

MAPA DE CORRESPONDÊNCIA DIRIGIDA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Período de 18.9.2024 a 9.12.2024

N.º Registo	Data Entrada AM	Entidade Remetente	Assunto
5394/2024	18/09/2024	Equipa da Missão Pijama	Convite para o Dia Nacional do Pijama 2024, que se realiza no dia 20 de novembro de cada ano, solicitando a divulgação da iniciativa.
5440/2024	19/09/2024	Francisco José Cardoso Grilo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz	Convite para o encerramento da Época Balnear da Praia Fluvial de Monsaraz, com a realização do "Monsaraz Beach Fest", no dia 21/9/2024, na Praia Fluvial de Monsaraz.
5482/2024	24/09/2024	Eduardo Manuel Cardoso da Silva	Informa que não poderá estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 27 de setembro de 2024, por motivos pessoais e profissionais, e em sua substituição estará o Senhor João Carlos Borrego Alves da Silva.
5524/2024	24/09/2024	ATAM - Associação dos Trabalhadores da Administração Local	Convite para participação no 42.º Colóquio Nacional da ATAM, a realizar de 24 a 26 de outubro de 2024, em Braga.
5500/2024	24/09/2024	CESOP - Observatório Autárquico CESOP - Local para os Territórios Sustentáveis da UCP - Universidade Católica Portuguesa	Convite para o Seminário "Inovação & Desenvolvimento Local" com a Câmara Municipal de Lisboa, no dia 26 de setembro de 2024, através da plataforma Zoom.
5511/2024	25/09/2024	Élia de Fátima Janes Quintas	Requerimento a pedir a suspensão de mandato pelo período de seis meses, mais precisamente de 26 de setembro de 2024 a 26 de março de 2025, por razões de ordem académica.
5525/2024	25/09/2024	ATAM - Associação dos Trabalhadores da Administração Local	Convite para a sessão "Simplex Autárquico - Uma tentativa falhada de colocar o triângulo no círculo do quadrado", no dia 25 de outubro de 2024, integrada no 42.º Colóquio Nacional da ATAM/2024, em Braga.
5527/2024	25/09/2024	Élia de Fátima Janes Quintas	Informa que durante a sua suspensão de mandato, de 26/9/2024 a 26/3/2025, ficará como líder da bancada do Partido Socialista, o Senhor Deputado da Assembleia



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

			Municipal de Reguengos de Monsaraz, José Luís Janeiro de Oliveira Merca.
5526/2024	25/09/2024	Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena	A Senhora Vereadora da Câmara Municipal informa que, por motivos de se encontrar em gozo de período de férias, não estará presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 26 de setembro de 2024.
5547/2024	26/09/2024	António Afonso - Secretário-geral da ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	Envio da comunicação do Presidente da ANAM, Dr. Albino Almeida, sobre a aplicação e alcance da Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de agosto, a qual aprova o modelo de declaração de inexistência de conflitos de interesses destinada aos membros dos órgãos de administração, dirigentes e trabalhadores das entidades públicas abrangidas pelo Regime Geral da Prevenção da Corrupção.
5555/2024	27/09/2024	Luciana Sofia Gato Patrício	Informa que não poderá estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 26 de setembro de 2024, por motivos profissionais, e em substituição estará a Senhora Susana Isabel Jorge Afonso Alves.
5704/2024	03/10/2024		Informa do atraso das Atas da Assembleia e Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.
5878/2024	08/10/2024	Fundação INATEL	Apresentação do novo Conselho de Administração da Fundação INATEL, designado por Resolução do Conselho de Ministros de 2 de setembro de 2024.
5885/2024	09/10/2024	Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense	Convite para a Apresentação Final do Masterclass de Flauta Transversal com a Professora Ana Dias, a realizar no dia 13 de outubro de 2024, na Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense, em reguengos de Monsaraz.
5907/2024	11/10/2024	Maria Susana Ramalho - Coordenadora Técnica da Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz	Convite para o evento "A Biblioteca é uma Arma?", integrado no II Encontro da RIBAC - Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Alentejo Central, no dia 17 de outubro de 2024, no Auditório Municipal de Portel.
5914/2024	13/10/2024	Paulo Chaveiro - Chefe de Gabinete do Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz	Informa que a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Prates, na semana de 15 a 18 de outubro de 2024, fará toda a sua ação governativa no Centro Logístico Municipal, na Zona Industrial, em Reguengos de Monsaraz, numa ação de maior



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

			<i>proximidade com os serviços operacionais, no âmbito da descentralização do Gabinete da Presidência.</i>
6037/2024	21/10/2024	ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	<i>Informa do lançamento do Anuário das Assembleias Municipais - 2022, a cargo da AEDREL - Associação de Estudos de Direito Regional e Local, com o apoio da ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais, da autoria de António Cândido de Oliveira e Sílvia Silva, livro este que poderá ser descarregado através deste email.</i>
6090/2024	24/10/2024	AEDREL - Associação de Estudos de Direito Regional e Local	<i>Informa que o "Anuário das Assembleias Municipais - 2022 - Organização e Funcionamento das Assembleias Municipais", de António Cândido de Oliveira e de Sílvia Silva, já se encontra disponível.</i>
6347/2024	31/10/2024	ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	<i>Envio da comunicação do Presidente da ANAM, Dr. Albino Almeida, sobre realização da Webinar sobre a "Desagregação das Freguesias", a realizar no dia 6 de novembro de 2024.</i>
6337/2024	02/11/2024	Dr. Manuel Ferreira Ramos - Coordenador do CVEL - Centro de Valorização de Eleitos Locais da ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	<i>Envio da edição n.º 5 da Revista "Ideias e Territórios"</i>
6335/2024	02/11/2024	Dr. Manuel Ferreira Ramos - Administrador da Cooperativa ValorGlobal, Lda., em Coimbra	<i>Envio da edição n.º 5 da Revista "Ideias e Territórios"</i>
6346/2024	03/11/2024	Adega das Flores	<i>Convite para a inauguração da Adega das Flores, a realizar no dia 11 de novembro de 2024, na Rua Carvalho Araújo, n.º 20, em Reguengos de Monsaraz.</i>
6351/2024	04/11/2024	CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e Câmara Municipal de Borba	<i>Convite para a Gala do Desporto do Alentejo Central, a realizar no dia 16 de novembro de 2024, no Parque de Feiras e Exposições, em Borba.</i>
6427/2024	07/11/2024	António Afonso - Secretário-geral da ANAM - Associação	<i>Orçamento 2025 - Possibilidade da Assembleia Municipal inscrever verbas necessárias ao seu normal funcionamento.</i>



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

		<i>Nacional de Assembleias Municipais</i>	
6426/2024	07/11/2024	<i>Paulo Amorim - International Ambassador</i>	<i>Convite para participação na 6.ª edição da FINE #Wine Tourism Marketplace, em Valladolid, nos dias 5 e 6 de março de 2025, bem como, dar a conhecer que a FINE #Wine Tourism Marketplace Italy, terá lugar nos dias 28 e 29 de outubro de 2025, em Riva del Garda, Trentino, em parceria com a Riva del Garda Fierecongressi.</i>
6434/2024	07/11/2024	<i>Mário Martins Caselhas</i>	<i>Reclamação/Exposição urgente, sobre a sua profunda preocupação e indignação em relação à situação ambiental que afeta a população de São Pedro do Corval, em particular o impacto provocado pela suinicultura "Álvaro-Gil", instalada nessa localidade, provocando fortes e insuportáveis maus cheiros emanados dessa exploração.</i>
6603/2024	13/11/2024	<i>ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais</i>	<i>Informa sobre a abertura das candidaturas para o título de "Capital Nacional de Juventude", sendo o prazo até ao dia 22 de novembro de 2024.</i>
6633/2024	15/11/2024	<i>Casa do Benfica de Reguengos de Monsaraz</i>	<i>Convite para a comemoração do 25.º aniversário da Casa do Benfica de Reguengos de Monsaraz, a realizar no dia 22 de novembro de 2024, na sede da Casa do Benfica de Reguengos de Monsaraz, com a presença da comitiva do Sport Lisboa e Benfica.</i>
6659/2024	19/11/2024	<i>António Afonso - Secretário-geral da ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais</i>	<i>Envio da comunicação do Presidente da ANAM, Dr. Albino Almeida, sobre a manutenção do valor da quota para 2025, aprovada, por unanimidade, no Conselho Geral, realizado em 16 de novembro de 2024, na Cidade de Lagos.</i>
6739/2024	22/11/2024	<i>Pedro Alexandre dos Santos Pinheiro</i>	<i>Informa que não poderá estar presente na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 26 de novembro de 2024, por compromissos profissionais, solicitando a sua substituição.</i>
6765/2024	22/11/2024	<i>Paulo Amorim - International Ambassador</i>	<i>Convite para participação na 6.ª edição da FINE #Wine Tourism Marketplace, em Valladolid, nos dias 5 e 6 de março de 2025, bem como, dar a conhecer que a FINE #Wine Tourism Marketplace Italy, terá lugar nos dias 28 e</i>



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

			<i>29 de outubro de 2025, em Riva del Garda, Trentino, em parceria com a Riva del Garda Fierecongressi.</i>
6766/2024	22/11/2024	<i>Presidente da Freguesia de Reguengos de Monsaraz, Pedro Miguel Varela Mata da Conceição</i>	<i>Convite para a Festa de Natal dos Seniores da Freguesia de Reguengos de Monsaraz, no dia 8 de dezembro de 2024, no Pavilhão Multiusos do Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz.</i>
6754/2024	22/11/2024	<i>Rogério Paulo Carujo Carreteiro</i>	<i>Informa que não poderá estar presente na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 26 de novembro de 2024, por compromissos pessoais inadiáveis.</i>
6756/2024	22/11/2024	<i>Mário Sérgio Mendes Ramalho</i>	<i>Informa que não poderá estar presente na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 26 de novembro de 2024, por compromissos profissionais, e em sua substituição estará a Senhora Maria Manuela Rodrigues Marques.</i>
6757/2024	22/11/2024	<i>Matilde Parreira Lopes Capucho</i>	<i>Informa do pedido de renúncia ao cargo de Deputada na Assembleia Municipal no presente mandato de 2021-2025, em virtude da celebração de um contrato de prestação de serviços com o Município de Reguengos de Monsaraz, sendo motivo de incompatibilidade, nos termos do Estatuto dos Eleitos Locais.</i>
6760/2024	23/11/2024	<i>Elsa Cristina Lopes Godinho</i>	<i>Informa que não poderá estar presente na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 26 de novembro de 2024, por compromissos profissionais, em substituição da Senhora Matilde Parreira Lopes Capucho.</i>
6761/2024	23/11/2024	<i>Eunice Raquel Antas Pimpão</i>	<i>Informa que estará presente na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 26 de novembro de 2024, em substituição da Senhora Matilde Parreira Lopes Capucho.</i>
6792/2024	26/11/2024	<i>José Luís Janeiro de Oliveira Merca</i>	<i>Informa que a bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz indica o Senhor João Filipe Falé Valadares para integração no Conselho Municipal da Juventude.</i>
6791/2024	26/11/2024	<i>José Luís Janeiro de Oliveira Merca</i>	<i>Informa que a bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz indica a Senhora Deputada da Assembleia Municipal, Ana Rita Espenica Godinho Feijão, a integrar o Conselho Municipal da</i>



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

			<i>Juventude, ao invés do Senhor anteriormente indicado, uma vez que tem de ser membro da bancada.</i>
6800/2024	26/11/2024	Jorge Eduardo Fortes Agostinho	<i>Informa que não poderá estar presente na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 26 de novembro de 2024, por motivos de saúde, solicitando a sua substituição.</i>
6818/2024	27/11/2024	Direção da Rádio Voz de Reguengos	<i>Convite para as comemorações do 38.º aniversário da Rádio Voz de Reguengos, no dia 30 de novembro de 2024, para o Workshop "Rádios locais, que futuro!", no Auditório António Marcelino, na Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz e para o espetáculo com diversos artistas, no Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz, bem como, o convite para a Caminhada a realizar no dia 1 de dezembro de 2024.</i>
6820/2024	27/11/2024	CESOP - Observatório Autárquico CESOP - Local para os Territórios Sustentáveis da UCP - Universidade Católica Portuguesa	<i>Dar conhecimento do Seminário Inovação e Desenvolvimento Local, destacando a Boa Prática do Município de Lagos sobre a Gestão Inteligente da Água "Estratégia Municipal para a Sustentabilidade e Resiliência Hídrica", a realizar no dia 28 de novembro de 2024, , com transmissão em direto via Zoom e Youtube.</i>
6826/2024	28/11/2024	José Robalo	<i>Informa que não poderá estar presente na reunião ordinária da Assembleia Intermunicipal da CIMAC - Comunidade Intermunicipal dos Municípios do Alentejo Central, a realizar no dia 28 de novembro de 2024, sendo substituído pelo seu representante, o Primeiro Secretário da Assembleia Municipal de Alandroal, o Deputado José Roma.</i>
6958/2024	03/12/2024	CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	<i>Convite para a Conferência "À Luz de Abril - 50 Anos de Transformação", a realizar no dia 13 de dezembro de 2024, do Auditório da CCDRA - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, em Évora</i>
6963/2024	04/12/2024	CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	<i>Envio das deliberações da reunião ordinária da Assembleia Intermunicipal da CIMAC, realizada no dia 28 de novembro de 2024, em Viana do Alentejo.</i>
7046/2024	05/12/2024		<i>Informa que recusa o convite para a cerimónia de atribuição de medalhas de distinção honoríficas de bons serviços e</i>



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

			<i>dedicação ao Município de Reguengos de Monsaraz, face ao seu desagrado pela votação dos Deputados da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, na sessão extraordinária realizada no passado dia 26 de novembro de 2024.</i>
7092/2024	09/12/2024	<i>ATAM - Associação dos Trabalhadores da Administração Local</i>	<i>Envio de Boas Festas da Direção da ATAM - Associação dos Trabalhadores da Administração Local.</i>
7103/2024	09/12/2024	<i>ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses</i>	<i>Envio de Boas Festas do Senhor Secretário-Geral da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, Rui Solheiro.</i>
7105/2024	09/12/2024	<i>Presidente da Freguesia de Reguengos de Monsaraz, Pedro Miguel Varela Mata da Conceição</i>	<i>Convite para a 4.ª São Silvestre, a realizar no dia 14 de dezembro de 2024, com Corrida (10 kms) e Caminhada (5 kms), sendo a partida e chegada na Praça da Liberdade, em Reguengos de Monsaraz.</i>

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, referiu que, se algum dos Senhores Deputados tiver interesse em algum assunto que venha no mapa de correspondência que requeira particular atenção ou que queira ver esclarecido, que façam favor o mencionar. De seguida, referiu que do mapa constam diversos assuntos, destacando a Reclamação/Exposição urgente do munícipe Mário Martins Caselhas, sobre a sua profunda preocupação e indignação em relação à situação ambiental que afeta a população de São Pedro do Corval, em particular o impacto provocado pela suinicultura "Álvaro-Gil", instalada nessa localidade, provocando fortes e insuportáveis maus cheiros emanados dessa exploração, informando a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de que verificaram o que estava a acontecer e já foram tomadas as devidas diligências, tendo sido enviada uma queixa para a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, bem como, solicitada uma vistoria conjunta ao local para averiguar o cumprimento das normas aplicáveis e referiu, também que, refere que os munícipes que fizeram a exposição foram notificados dos procedimentos que estão a ser tomados, não sabendo dizer quando será realizada a vistoria, mas, seguramente, será para breve. A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Desagregação das Freguesias de Campo e Campinho

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Assembleia Municipal para colocar à consideração dos Senhores Deputados uma situação, uma vez que, relativamente ao mapa do correspondência, havia dito que a mesma é considerada para poder vir à Assembleia e ser constituído o mapa, até ao dia em que o edital é elaborado, pelo que, o mapa anteriormente apresentado foi fechado no dia 9 de dezembro de 2024, no entanto, pediu autorização aos Senhores Deputados para abordar uma correspondência que chegou no dia 10 de dezembro de 2024, que, pela importância da mesma e também por algum mau estar que tem gerado, referente ao Parecer emitido pela Comissão do Poder Local e Coesão Territorial, relativamente à desanexação de freguesias. Mais disse que, o edital de convocatória da presente sessão foi assinado no dia 10 de dezembro de 2024 e o mapa de correspondência foi fechado dia 9 de dezembro de 2024, sendo que no dia 10 de dezembro, aquando da assinatura do edital teve conhecimento da referida correspondência, não se tendo alterado o mapa de correspondência uma vez que ainda teria que dar entrada e as convocatórias para os Senhores Deputados estavam a ser entregues, mas pede o consentimento dos Senhores Deputados para abordar esta questão. Mencionou que foi enviado para o Senhor Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Campo e Campinho, o Parecer na íntegra conforme lhe chegou, também porque era essa a indicação, e de algum modo estavam, mais ou menos, à espera que o Parecer fosse esse, até porque já era divulgado na comunicação social, mas deu conhecimento aos Senhores Deputados que, o que lhes chegou, e veio diretamente para a Assembleia Municipal, sendo um pedido enviado ao Senhor Presidente da Assembleia da República acerca do esclarecimento do artigo 25.º da Lei n.º 39/2021 de 24 de junho, o qual tem gerado controvérsia, relativamente ao processo de desanexação de freguesias e depois é dado a conhecer à Assembleia Municipal este parecer jurídico, e depois à pronúncia da Comissão Parlamentar. De seguida, mencionou que o processo foi o seguinte, o grupo de trabalho de freguesias pede ao Senhor Presidente da Assembleia da República, uma interpretação sobre o artigo 25.º da Lei n.º 39/2021 de 24 de junho, e, em Conferência de Líderes, é decidido pedir um parecer jurídico sobre este mesmo artigo à Comissão de Assuntos Constitucionais Direitos Liberdades e Garantias, pelo que, este parecer jurídico veio, tendo a Comissão de Líderes ter tomado conhecimento do mesmo, e remeteu à Comissão do Poder



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Local e Coesão Territorial, tendo a Comissão tomado conhecimento deste parecer jurídico e decidido por unanimidade, com a ausência de alguns grupos parlamentares, assumir as conclusões deste parecer jurídico. De seguida, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, e pedindo permissão, procedeu à leitura das conclusões desse parecer jurídico, *“consideram-se abrangidas pelo regime especial simplificado e transitório previsto no artigo 25.º da Lei n.º 39/2021, os processos de desagregação de freguesias, cujas deliberações das respetivas Assembleias Municipais foram tomadas até 21 de dezembro de 2022, independentemente da data de receção na Assembleia da República”*, afirmando ser este o parecer da Comissão Parlamentar de Poder Local e Coesão Territorial, referindo, novamente, que não está no mapa de correspondência, mas tendo em conta a importância da temática, considerou que seria de trazer à presente sessão da Assembleia Municipal, porque a próxima será somente no mês de fevereiro de 2025, e seria um pouco descontextualizado e demasiado tarde. Mais disse que, está em causa a forma como a Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz conduziu o processo, mas disse que quando foi tomada esta decisão foi com plena consciência de que estavam a agir de forma correta e com uma interpretação adequada da Lei, afirmando que não foi uma decisão isolada da Presidente da Assembleia como é evidente, deixando a nota de que não se sente minimamente culpada, apesar de saber que há culpados no processo, como não se sente minimamente incompetente ou com qualquer outra característica que lhe possam atribuir, porque foi feita com plena consciência, voltando a fazer da mesma forma se atrás voltassem, considerando que a interpretação que fizeram, no seu ponto de vista está correto, referindo que na presente data surgiu um parecer da Anafre, que consolida precisamente a interpretação feita, e portanto não considera que tenha havido, de todo, um descuido, uma incompetência ou falta de zelo, referindo que a prova é que não são a única União de Freguesias que está nesta situação, tendo a Lei que ser clara para que possa ser entendida pelos cidadãos e ser lida da mesma forma por todos, e a Lei não foi clara, continua a não ser clara, e a Comissão que está a gerir este processo não tem agido da melhor forma, aliás contra todos os pareceres que vão surgindo. De seguida, e porque o Regimento assim o prevê, e antes de colocar à discussão dos Senhores Deputados não só este assunto, mas também todo o mapa de correspondência, em poderão ter algumas questões a levantar e que seria bom que as partilhassem, pedindo à Senhora Presidente da Câmara Municipal que se pronuncie, relativamente a este assunto se pronuncie. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, cumprimentando todos os presentes, bem como, quem assiste à sessão via streaming. De seguida, começou por pedir permissão à Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal para iniciar a sua intervenção apenas com uma pequena correção ao seu discurso, na medida em que *“nós não estávamos certos, nós estamos certos”*, de que têm razão e de que interpretaram bem a Lei, e que procederam de acordo. De seguida, pediu à Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal autorização para projetar a Lei n.º 39/2021 de 24 de junho, tendo a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, dado a devida permissão. ---

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, continuou a sua intervenção dizendo que se trata da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, sobre a qual tem recaído nos últimos dias, nos últimos tempos, as dúvidas e as grandes narrativas, e passando para o artigo 25.º, que é o *“artigo da discórdia”*, que se refere ao procedimento especial simplificado e transitório, que diz no n.º 1, *“A agregação de freguesias decorrente da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, que aprova o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica e da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, que procede à reorganização administrativa do território das freguesias, pode ser transitoriamente corrigida, se fundamentada em erro manifesto e excecional que cause prejuízo às populações, e desde que cumpra os critérios previstos nos artigos 5.º a 7.º, com exceção do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no n.º 2 do artigo 7.º da presente lei”*, e no n.º 2, *“O procedimento previsto no n.º 1 tem início no prazo de um ano após a entrada em vigor da presente lei, através dos procedimentos definidos nos artigos 10.º a 13.º, na sequência de deliberação por maioria simples das respetivas assembleias de freguesia e assembleia municipal”*, referindo que este n.º 2 é aquele que suscitou mais dúvidas ao longo de todo o processo, tendo consigo um documento que fala sobre a contagem do prazo do artigo 25.º, que diz *“não se registou consenso interpretativo em torno desta data. A Associação Nacional de Freguesias, a Anafre, sustentou publicamente e em audição parlamentar na 13.ª Comissão uma leitura distinta, defendendo que a referida data de 21 de dezembro de 2022, corresponderia não ao prazo limite para concluir o procedimento no plano autárquico, mas antes ao prazo para a sua abertura no plano autárquico com a deliberação da Assembleia de Freguesia”*, lembrando que o que está em questão é a data de 21 de dezembro de 2022 e a Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz teve lugar no dia 28 de dezembro de 2022. Disse ainda que, gostaria de deixar mais uma nota nesse sentido, que diz, *“logo na primeira reunião a 16 de junho de 2024, foram*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

identificadas pela Comissão, duas dissensões interpretativas quanto à aplicação da Lei n.º 39/2021, que necessariamente teriam de ser dirimidas, uma delas como interpretar o prazo de 21 de dezembro de 2022, estamos perante o prazo limite para iniciar o processo ou o prazo limite para a sua conclusão em termos de deliberação dos órgãos autárquicos”, estando a falar de 12 de junho do corrente ano de 2024, data em que ainda persistia esta dúvida, pelo que, neste sentido pediu autorização à Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal para ler uma declaração relativamente àquilo que é a posição do Executivo Municipal em funções na Câmara Municipal, tendo sido dada autorização e que procedeu à leitura na íntegra: -----

“Declaração

Processo de Desagregação das Freguesias de Campo e Campinho

O Executivo Municipal em funções na Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz apresenta à Assembleia Municipal o seu mais veemente protesto contra a Comissão do Poder Local e Coesão Territorial e o respetivo grupo de trabalho que apreciou e analisou os pedidos de desagregação de freguesias unidas e ainda contra a Assembleia da República pela sua inflexibilidade em corrigirem um erro seu, cujos reflexos prejudicam de forma clara e inequívoca os interesses e a vontade da Assembleia da União das Freguesias de Campo e Campinho. O artigo 25.º da Lei n.º 39/2021 e 24 de junho, é ambíguo quanto à data limite da realização da Assembleia Municipal que aprova a desagregação das freguesias unidas em 2013 levando a interpretações diferentes por diferentes municípios. Competia à Assembleia da República ter clarificado atempadamente o artigo 25.º e não o fez. O Município de Reguengos de Monsaraz defendido por um parecer jurídico que lhe dá total razão, manifestou a sua discordância e o seu protesto junto da Assembleia da República e da Comissão do Poder Local e Coesão Territorial. Apesar de, individualmente, muitos dos Senhores Deputados nos terem dado razão, a Comissão do Poder Local e Coesão Territorial manteve-se irredutível quanto à assunção e correção do seu próprio erro. Por tudo o que está referido nos parágrafos anteriores, o Município de Reguengos de Monsaraz acusa a Assembleia da República e a Comissão do Poder Local e Coesão Territorial como únicos culpados pela exclusão da desagregação da União das Freguesias de Campo e Campinho. Apesar de, até à data, já ter desenvolvido pressão junto do Senhor Presidente da Assembleia da República, da Comissão do



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Poder Local e Coesão Territorial, da Provedoria de Justiça e da Anafre - Associação Nacional de Freguesias, diligências todas efetuadas com conhecimento à União das Freguesias, o Município de Reguengos de Monsaraz não desiste da sua luta pela desagregação da União das Freguesias de Campo e Campinho. Está já em contacto com todas as freguesias excluídas, para uma tomada de posição distrital, regional, nacional, conjunta e veemente. Apelamos a todos os partidos representados nesta Assembleia, que se, efetivamente, estão interessados em honrar a decisão da Assembleia daquela União das Freguesias se coloquem ao lado do Município na sua luta contra a Assembleia da República e contra a Comissão do Poder Local e Coesão Territorial e pela efetiva desagregação da União das Freguesias de Campo e Campinho. Acreditamos que a nossa luta terá sucesso e que a decisão final será favorável aos interesses das populações de Campinho, Cumeada e São Marcos do Campo.

Reguengos de Monsaraz, 20 de dezembro de 2024.

Marta Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz,

Francisco Grilo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz

António Fialho, Vereador da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz”

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, continuou a sua intervenção, reiterando que não tiveram dúvidas, não tinham dúvidas e não têm dúvidas, assim como pensa que todos os Senhores Deputados que estiveram presentes na Assembleia de votação desta proposta não tiveram dúvidas, uma vez que compareceram, não se lembrando de ter havido qualquer protesto relativo, à data da Assembleia Municipal, sendo a proposta foi votada de forma absolutamente normal, ordeira e pacífica, como aliás são todas. Mais disse que estão do lado da população na sua luta, estando ao lado da população contra quem decidiu mal na Assembleia da República e na Comissão Parlamentar de Poder Local e Coesão Territorial, acrescentando que interessa ao Município de Reguengos de Monsaraz, sobretudo as pessoas, a sua vontade, o seu desejo e não encetarão qualquer luta partidária, como se está a tentar fazer para usar a população do Campo e Campinho como arma de arremesso político. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, agradecendo os esclarecimentos prestados pela Senhora Presidente da Câmara Municipal. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- Usou a palavra o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, referindo que, relativamente a este tema e à questão da não desagregação, mais do que tristeza é desagrado, mas essencialmente tristeza, com que receberam esta notícia, deste culminar negativo do processo da desagregação das Freguesias de Campo e Campinho, porque foi um processo que envolveu muito tempo de trabalho administrativo e político, de muitas pessoas à volta deste processo. De seguida, deixou uma palavra para o Executivo e para a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Campo e Campinho, que lideraram este processo de forma exemplar e cumpriram criteriosamente todos os procedimentos e todos os prazos que tinham que cumprir, sendo dado um ano para que o processo de reversão fosse concretizado, referindo ser tempo mais que suficiente, mas o agendamento de uma Assembleia Municipal fora de prazo põe em causa todo este processo, referindo que isto é um erro grave, isto não é um erro menor. De seguida, questionou quem é responsável por não ter sido feita uma Assembleia Municipal Extraordinária na primeira quinzena de dezembro de 2022, podendo ter sido feita, bem como, questionou quem vai assumir as responsabilidades políticas de uma falha que é grave, que compromete a vontade dos Sanmarquenses e dos Campinhenses que manifestam, desde o momento da agregação, a vontade de se desagregar, a autonomia no seu território. Perguntou, também, quem é que vai assumir a responsabilidade política de uma escolha da data da Assembleia que se revela errada, referindo ser um erro muito grave, tendo que haver responsabilização. De seguida, mencionou que já percebeu que essa responsabilização vai ser difícil alguém a assumir, mas que isto não tem a ver com a competência, isto tem a ver com as funções se têm, e por vezes têm que as assumir. -----

----- Usou a palavra a Senhora Deputada Sandra Silva Isabel Lopes da Silva, começando por cumprimentar todos os presentes, bem como, quem assiste à sessão via streaming. De seguida, referiu que concorda com o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, uma vez que é lamentável, entristece-os, estando todos dececionados com este resultado, ou pelo menos, com aquilo que para já está definido, referindo que não quer falar por ninguém, mas todos estarão de acordo quanto a isto. De seguida, mencionou que isto é um pouco como saber os números do euromilhões depois de os mesmos aparecerem, referindo que estava cá como muitos dos Senhores Deputados que estão presentes e votou, sendo a votação como a Senhora Presidente da Mesa já



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

referiu foi pacífica, não havendo nenhuma intervenção que tivesse na altura referido o desagrado ou que tivesse referido uma preocupação com a data da Assembleia ou alguma declaração de voto, algum protesto da parte da bancada neste caso, e nomeadamente referindo-se à bancada do Partido Socialista, porque foi o Senhor Deputado do Partido Socialista que fez esta intervenção, uma vez que, se sabiam antes que a Assembleia Municipal deveria ter sido antecipada, que é um erro grave, que é preciso assumir responsabilidades, referindo que não sabe, que não conhece, perguntando se houve algum documento, algum comunicado, algum protesto, seja o que for, da parte do Partido Socialista a exigir a marcação de uma Assembleia Extraordinária antes desta data, se houve alguma declaração depois ou durante a Assembleia que não se lembre, não tendo memória, referindo que podem ir às atas, estando a fazer várias perguntas que são retóricas, uma vez que sabe qual é a resposta, reforçando que caso não se perceba, porque às vezes o discurso oral e o discurso escrito naturalmente não são iguais, e daí a dificuldade para quem faz uma ata, mas essa é outra questão que já foi referida na presente sessão, pelo que, que fique claro que são perguntas retóricas, não estando com dúvidas, sendo mesmo para intensificar que tem a certeza de que isso não aconteceu, mencionando que depois de ver o sorteio do euromilhões sabe quais são os números, mas já não pode usá-los para ficar milionária, sendo a mesma coisa que se está aqui a passar. De seguida, referiu que é lamentável estar a usar-se a questão, uma vez que considera que a política tem esta parte muito negativa, sendo que estão a querer usar esta situação, que a todos deixa entristecidos, preocupados, a pensar que ainda podem fazer alguma coisa, referindo que este é que devia ser o discurso, mas que relativamente à história da responsabilidade, e questionarem de quem é essa responsabilidade, ficando as perguntas no ar, mencionando que gostaria que o Senhor Deputado dissesse com todas as letras, sendo que aquilo que deduz da sua intervenção é que o culpado ou a culpada é a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, porque não marcou a Assembleia numa data anterior, referindo que é preciso dizerem e terem a coragem de dizer com todas as letras, e foi isso que ficou, mas assim sendo menciona que são todos culpados, porque nessa Assembleia também ninguém ou antes da Assembleia ninguém levantou esta questão. De forma a terminar, refere, para que fique claro, que bancada do Partido Social Democrata lamenta esta situação, não valendo a pena voltar a repetir isto, mas perante aquele documento que a Senhora Presidente da Câmara acabou de ler, acha



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

que a única coisa que todos podem fazer, para já, é subscreverem e irem todos à luta no mesmo sentido, porque se não, vão continuar na mesma, e não podem andar para trás, só para a frente. Referindo que acha que fica muito mal estarem a querer usar esta situação da maneira que está a ser utilizada. -----

----- Usou a palavra o Senhor Presidente da União das Freguesias de Campo e Campinho, Luís António Rato Fonseca, começando por cumprimentar todos os presentes, bem como, quem acompanha via streaming. De seguida, referiu que, realizaram no dia anterior, 19 de dezembro de 2024, a sessão da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Campo e Campinho, e o Senhor Presidente daquele órgão leu o documento, sendo que tinham os documentos para aprovar e os mesmos obedeciam a uma planificação que fizeram ao longo do mandato, nomeadamente no diz respeito às obras e entendiam que conseguiam chegar ao final do mandato e dar “duas prendas”, que seriam a qualificação que vai ser feita da Sede de São Marcos do Campo e que passariam a ter a sua Junta de Freguesia como sempre entenderam. Quanto a estas datas todas e todo este discurso a ser feito, refere que todos se portaram bem até à Assembleia, e que realmente nesse dia só não se portou bem quem tinha responsabilidade e autoridade para convocar a Assembleia Extraordinária, porque a última sessão da Assembleia Extraordinária que tiveram, durou até à uma da manhã com 12 pontos na ordem de trabalhos, perguntando, em termos de comparação, se havia aqui algum destes pontos que obedecesse a uma data.-----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, referiu que havia, pedindo desculpa pela interrupção e solicitando que prosseguisse a intervenção. -----

----- Continuou no uso da palavra o Senhor Presidente da União das Freguesias de Campo e Campinho, Luís António Rato Fonseca, que se obedecia porque não fizeram o mesmo para esta situação, em que agora vão todos atrás do prejuízo. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, referindo que a Assembleia Municipal Extraordinária não foi marcada porque entenderam que não era necessário marcar a mesma, segundo a leitura que foi efetuada e a Anafre confirmou, é que o processo tinha que ir à Assembleia de Freguesia até 21 de dezembro de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

2022 e isso estava feito, bem como, o parecer jurídico que tiveram na altura, sendo isto que os levou a não marcar a sessão da Assembleia Municipal Extraordinária porque não havia necessidade, porque o processo estava iniciado, tinha ido à Assembleia de Freguesia até 21 de dezembro de 2022, e a partir daqui seguia todo o caminho normal, sem qualquer tipo de intercorrência, porque foi esta a leitura que foi feita e que na presente data foi confirmada pela Anafre. De seguida, referiu que está tranquila em relação ao assunto porque a decisão de não marcar a Assembleia Municipal Extraordinária nem sequer foi colocada na altura, nem por si, nem pelas pessoas com quem trabalhou, porque o processo estava iniciado de acordo com o que estava definido, uma vez que em 21 de dezembro de 2022, tinha havido a Assembleia de Freguesia, os Senhores vieram entregar todo o processo e o mesmo, rapidamente, foi levado a reunião de Câmara para poder ser agendado para a Assembleia Municipal que ocorreu no dia 28 de dezembro de 2022, referindo que crê, sem se querer desculpar porque não se sente culpada literalmente de nada, que agiu da forma correta, de acordo com todas as pessoas que consigo trabalharam e com certeza plena de que estavam a cumprir o que estava na Lei e a prova é que não foram os únicos, mencionando que se eventualmente tivessem sido os únicos teriam uma situação de exceção e a prova é que há outras Assembleias Municipais que fizeram a mesma leitura, ou seja, 21 de dezembro, tendo isto, inclusivamente, escrito em alguns mails que trocou, tendo que estar aprovado em Assembleia de Freguesia e isso estava, havendo esse cuidado, sendo o processo todo ele muito bem conduzido e muito bem pensado, referindo que não tem a menor dúvida disso. Mais disse que, com toda a tranquilidade podem acusar a Presidente da Assembleia Municipal, tendo todo o direito para fazer uma vez que vivem num Estado Democrático, e mantendo o respeito são livres de expressar a sua opinião, reiterando que não pede desculpas porque não se sente minimamente culpada, porque não há um erro, há sim, todo um processo que não foi clarificado e que levou este entendimento, que para algumas pessoas era desta forma, portanto não foi nem descuido, nem ter marcado a assembleia e não o fez, referindo que até 21 dezembro estava resolvido na Freguesia, o processo estava iniciado e seguia o seu caminho. Mais disse que, existem outras freguesias na mesma situação, de vários partidos, podem até querer partidarizar o assunto, o que lhe parece ser um erro, uma vez que têm Assembleias de vários partidos políticos que estão a viver a mesma situação, porque não há clareza efetivamente,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

daí acreditar que talvez ainda consigam e congratula-se com a posição do Executivo Municipal, com quem já tinha conversado, como também com algumas outras juntas de freguesia com quem já teve a possibilidade de falar, inclusivamente com uma que lhe é particularmente cara, Freguesia de São Vicente do Pigeiro, que é a sua Freguesia de naturalidade, que também está a viver a mesma situação, em que o processo é igual e, afirmando que, quando a Lei não é clara dá aso precisamente a isto, e o que se tinha pedido unicamente era para esclarecerem a Lei efetivamente, acreditando que a postura da Anafre é uma postura robusta, sendo a entidade que representa as freguesias e ela também não tem dúvidas relativamente a isso, portanto alguma coisa não está clara nesse processo. De seguida, dirigindo-se aos Deputados da Assembleia Municipal, referiu que, lamenta muito se a sua posição enquanto Presidente da Assembleia os desilude, mas não consegue ter outra, referindo que está de plena consciência, foi feito com a certeza de que era o caminho correto, com todos os comentários se possam fazer, não é possível voltar atrás, pelo que, julga que o repto que a Senhora Presidente da Câmara Municipal deixou é interessante, e que em momento nenhum teve em causa o não abraçar este projeto, sendo que, têm uma de duas atitudes a tomar, ou ficam sossegados e aceitam ou continuam a lutar juntamente com todas as outras juntas de freguesia que estão numa situação semelhante e pedir que seja reposta a justiça. -----

----- Usou a palavra o Senhor Presidente da União das Freguesias de Campo e Campinho, Luís António Rato Fonseca, referiu que não irão ficar de braços cruzados, como poderão entender, referindo que se calhar a sua força será pequena, mas menciona que queria primeiro que tudo referir que, na segunda semana de janeiro de 2025, ou uma Assembleia Municipal Extraordinária ou convocar uma sessão de esclarecimento terão que o fazer perante a comunidade de São Marcos do Campo, solicitando para que estejam presentes, uma vez que as pessoas têm que ser mesmo esclarecidas quanto àquilo que se está a passar, porque não pode chegar às “migalhas”, referindo que cada um faz passar mensagem que entende. Mais disse que, também, não está ali para brigas políticas, mas que também se sente na responsabilidade enquanto Presidente da União das Freguesias de Campo e Campinho, porque as pessoas sentem-se defraudadas e pior que isso já o chegaram a confrontar pessoalmente e disseram que foram enganados, referindo que não enganaram ninguém, e que fizeram tudo até à data certa e todos votaram aqui, apesar de ter havido



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

um atraso, independentemente de ter sido feito pela interpretação ou má interpretação da Lei, fosse aquilo que fosse, mas as pessoas sentem-se enganadas e este esclarecimento tem que ser dado às pessoas. De seguida, apelou a todos para agendarem para a segunda semana do próximo mês de janeiro de 2025, após terminadas todas as festividades, para contatar com as pessoas e esclarecer as mesmas, solicitando, uma vez mais, a presença do Executivo da Câmara Municipal e Assembleia Municipal. -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que estão perante duas questões distintas, a primeira tem a ver com a data, ou seja, com o antes e a segunda tem a ver com o depois. Refere que a primeira tem a ver com o antes, e não foi marcada nenhuma Assembleia Extraordinária porque não havia, nos seus entendimentos, qualquer necessidade de ser marcada, nem da parte dos Técnicos, nem da parte da Senhora Presidente da Assembleia Municipal, nem na parte da Presidente da Câmara nem da parte do Executivo nem da parte dos Senhores Deputados, mencionando que “*não há virgens aqui*”, porque ninguém que esteve ali sentado ou que está ali sentado se dirigiu à Senhora Presidente da Assembleia Municipal ou alguém do Executivo se dirigiu à Presidente da Câmara a solicitar um esclarecimento relativamente à data da Assembleia, ou porque não estava a ser marcada uma Assembleia Extraordinária, pelo que, referiu que, ninguém, absolutamente ninguém levantou essa questão, partindo do pressuposto que é porque todos entenderam, que é porque estavam a fazer aquilo que é o correto. Dirigindo-se ao Senhor Presidente da União das Freguesias de Campo e Campinho, Luís António Rato Fonseca, e pelo que acabou de dizer que não enganaram ninguém, referiu que nem na Câmara Municipal nem na Assembleia Municipal, também não enganaram ninguém, pedindo permissão à Senhora Presidente para falar pela Assembleia Municipal, sendo esta a primeira questão. A segunda questão tem a ver com o que é que irão fazer daqui para a frente, deixando claro na declaração que leu que a intenção é de não baixar os braços, e é de absolutamente contra a desistência, continuando a considerar que têm razão, por isso o repto que lançou efetivamente foi que os partidos representados nesta Assembleia Municipal se coloquem obviamente ao lado do Executivo Municipal na defesa dos interesses, e da vontade da população de São Marcos do Campo e do Campinho, para que em conjunto todos os partidos aqui representados possam efetivamente fazer levar a cabo esta luta ainda



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

com mais força. Mais disse que, na presente data, falou com a Senhora Presidente da União de Freguesias de São Vicente do Pigeiro e São Manços, bem como, com a Senhora Presidente da Câmara de Arraiolos, com o Senhor Presidente da Câmara de Estremoz, que tem uma Freguesia exatamente na mesma situação, e que, também fizeram a assembleia municipal em data posterior ao dia 21 de dezembro de 2022, uma vez que interpretou a Lei exatamente da mesma forma, referindo que a União de Freguesias de São Vicente do Pigeiro e São Manços é do Partido Socialista e o Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, José Daniel Sádio, seu amigo e também do Partido Socialista, considerando que, o que fica bastante claro é que talvez interpretaram todos da mesma forma, inclusivamente dentro desta casa, não havendo uma voz dissonante relativamente à data da Assembleia Municipal, uma única voz, sendo que procuraram nas atas todas, porque podia eventualmente ter havido e lhes ter escapado de alguma forma, não havendo uma única voz dissonante, significando que estavam todos confortáveis com aquilo que estava a acontecer porque interpretaram todos da mesma forma, não há aqui ninguém “*virgem*” efetivamente neste processo. De seguida, solicitou que deixem a luta político partidária e se entendam, se sentem e lutem juntos por aquilo que é o interesse da população de São Marcos do Campo e o interesse da população do Campinho. Dirigindo-se ao Senhor Presidente da União das Freguesias de Campo e Campinho, Luís António Rato Fonseca, referiu que estarão disponíveis para estar na Sessão de Esclarecimento, aguardando a data exata uma vez que faz questão estar presente, concordando que têm de esclarecer a população de Campinho e de São Marcos do Campo, sendo que, com toda a certeza, as pessoas entenderão aquilo que aconteceu, e sobretudo entenderão que não houve nenhuma má intenção ou má fé de as enganar, pelo contrário, e como disse a Senhora Deputada, Sandra Isabel Lopes da Silva, claro que estão todos tristes, mas tristeza não pode significar desistência. -----
----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

ORDEM DO DIA

Apreciação da Informação Escrita da Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, Maria de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para explanar a atividade do Município, em harmonia ao preceituado na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que deu conta da informação municipal, entregue a todos os Senhores Deputados, a qual se encontra anexa à presente ata e que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. -----

----- Usou, em seguida, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, referindo que todos os Senhores Deputados receberam uma Informação detalhada de toda a atividade dos serviços municipais, destacando, de seguida, alguns acontecimentos onde esteve presente desde a última Assembleia Municipal, destacando alguns acontecimentos, os quais enunciou, por ordem cronológica: -----

----- Nos dias 13 e 14 de setembro de 2024, a realização do V Encontro de Outono da APA em Monsaraz, organizado pela Associação de Psiquiatria Alentejana e com o apoio do Município de Reguengos de Monsaraz; -----

----- No dia 19 de setembro de 2024, a 1.ª Reunião do Conselho Municipal de Turismo, o primeiro a ser realizado no Alentejo Central; -----

----- No dia 21 de setembro de 2024, a comemoração do Dia Internacional pela Paz, com a colocação de uma peça branca numa janela dos Paços do Município; -----

----- Entre os dias 23 a 27 de setembro de 2024, o início das atividades dos Sêniore a Mexer; -----

----- No dia 23 de setembro de 2024, abertura das inscrições para as atividades aquáticas na Piscina Coberta, promovidas pela Escola Municipal de Nataçao de Reguengos de Monsaraz; -----

----- No dia 23 de setembro de 2024, reunião acerca das Infraestruturas de Ensino Básico e Secundário - Plano de Ação ITI/CIMAC; -----

----- No dia 23 de setembro de 2024, visita da equipa do serviço de Turismo da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz a pontos de interesse turístico do Concelho, seguida de reunião de trabalho; -----

----- No dia 24 de setembro de 2024, reunião com o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos; -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- No dia 25 de setembro de 2024, visita com alunos do Curso de Ensino Profissional Técnico de Restaurante Bar, a pontos de interesse turístico do Concelho; -----
- No dia 27 de setembro de 2024, oferta de Origamis, elaborados pelo CACI da Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz a todos os visitantes dos Postos de Turismo; -----
- No dia 27 de setembro de 2024, o 3.º Encontro de Turismo no Salão Nobre, no âmbito da comemoração do Dia Mundial do Turismo, com uma conferência subordinada ao tema “Turismo e Paz”; -----
- Entre o dia 1 de outubro a 30 de novembro de 2024, realizou-se o Outono CulturArte. A programação contou com espetáculos de música, teatro, stand up comedy e com um ciclo de cinema a assinalar os 10 anos da classificação do Cante Alentejano como Património Imaterial pela UNESCO; -----
- No dia 1 de outubro de 2024, as comemorações do Dia Nacional da Água, em que a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em parceria com a Fundação INATEL e o Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, organizou várias atividades para assinalar este dia especial. Na Escola Secundária Conde de Monsaraz, a Conferência com o Dr. Filipe Duarte Santos: "O Clima, a Água e a Biodiversidade"; na Universidade Popular Túlio Espanca, Conversa "À Volta da Gota"; na CAF - Componente de Apoio à Família, Pintura do Ciclo da Água e Conversa sobre dicas de poupança de água; nas AAAF - Atividades de Animação e Apoio à Família, Pintura de uma Gotinha de Água e Conversa sobre dicas de poupança de água. Neste âmbito foi também distribuído o Guia Prático da Poupança de Água; -----
- No dia 3 de outubro de 2024, atendimento descentralizado em Telheiro, na Casa do Cante; ----
- No dia 3 de outubro de 2024, Receção aos Professores e homenagens aos docentes recentemente aposentados, seguido de convívio, na Casa do Barro, em São Pedro do Corval; -----
- Nos dias 5 e 6 de outubro de 2024, espetáculos no âmbito do Festival Artes (S)em Palco, Versátil Ensemble - “A Evolução Musical na História”, no Auditório Municipal e no Centro de Convívio de Outeiro; -----
- No dia 11 de outubro de 2024, atendimento descentralizado em São Marcos do Campo; -----
- No dia 14 de outubro de 2024, reunião com o Senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Miguel Pinto Luz; -----

----- Entre os dias 15 e 18 de outubro de 2024, “Presidência Mais Próxima” com o Gabinete da Presidente a deslocar-se para o Centro Logístico; -----

----- No dia 16 de outubro de 2024, atendimento descentralizado em Santo António do Baldio e Carrapatelo; -----

----- No dia 24 de outubro de 2024, atendimento descentralizado em Outeiro; -----

----- No dia 26 de outubro de 2024, cerimónias de Homenagem António Inverno, em Telheiro e Monsaraz; -----

----- No dia 14 de novembro de 2024, reunião com os agricultores para discussão do ponto de situação do Concurso Público do Bloco de Reguengos e para discussão da viabilidade da Associação de Agricultores; -----

----- No dia 15 de novembro de 2024, atendimento descentralizado em Perolivas; -----

----- No dia 21 de novembro de 2024, atendimento descentralizado em Barrada; -----

----- No dia 24 de novembro de 2024, reunião do Conselho Municipal de Educação; -----

----- No dia 29 de novembro de 2024, realização da 1.^a edição da Gala + Desporto; -----

----- No dia 30 de novembro de 2024, cerimónia das Comemorações do 106.º Aniversário do Armistício da Grande Guerra, do 50.º Aniversário do fim da Guerra do Ultramar, do 90.º Aniversário da Criação da delegação de Reguengos da Liga dos combatentes da Grande Guerra e da inauguração do Memorial aos Combatentes do Concelho de Reguengos de Monsaraz; -----

----- No dia 30 de novembro de 2024, lançamento do livro “Os Combatentes do Concelho de Reguengos de Monsaraz nas Trincheiras da Grande Guerra”, no Salão Nobre dos Paços do Município. -----

----- No dia 1 de dezembro de 2024, início das atividades e festividades relativas ao Natal de 2024, nomeadamente a atividade Natal em Reguengos; -----

----- No dia 5 de dezembro de 2024, atendimento descentralizado em Campinho; -----

----- No dia 7 de dezembro de 2024, cerimónia de celebração do Centenário do Nascimento de Gabriel Raminhos. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Intervenção do Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca

----- Usou a palavra o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, referindo que a sua intervenção não tem necessariamente a ver com este assunto, mencionando que acredita que a Senhora Presidente quisesse sair muito rapidamente do Período de Antes da Ordem do Dia, mas tem mais dois assuntos, que são assuntos que, não tendo a importância do que estiveram a discutir, são assuntos que até pelo timing são também importantes para trazer à Assembleia Municipal, pedindo autorização para que dois dos seus colegas de bancada façam duas intervenções muito rápidas, relativamente a dois assuntos. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

PDM - Plano Diretor Municipal

----- Usou a palavra o Senhor Deputado Mário Sérgio Mendes Ramalho, cumprimentando todos os presentes, bem como, quem assiste à sessão via streaming, referindo que o assunto é, também, de extrema importância para ser debatido nesta Assembleia, solicitando o ponto de situação do PDM - Plano Diretor Municipal. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, refere que o Plano Diretor Municipal seguiu todos os trâmites normais, aguardando neste momento a marcação da última reunião de avaliação pelas entidades competentes para poderem colocá-lo a discussão pública. Mais disse que, essa mesma reunião foi solicitada às entidades devidas, que fazem parte da Comissão de Avaliação, para que, de seguida, sejam ultrapassadas todas as questões que tinham sido colocadas, designadamente em sede de RAN e REN estão completamente ultrapassadas, estando em condições de fazer a reunião e de logo de seguida o colocar em discussão pública. -----

----- O Senhor Deputado Mário Sérgio Mendes Ramalho, questionou se têm noção que têm até ao final do corrente ano, ou seja, até 31 de dezembro de 2024, segundo o Decreto-Lei n.º 16/2024, de 19 de janeiro, para apresentar este plano, referindo que esta questão serve para perceber se têm consciência do atraso e de quais serão as consequências de se apresentar e aprovar o plano depois desta data. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, refere que estão muito tranquilos, informando que a Associação Nacional de Municípios Portugueses está neste



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

momento a negociar com o Governo, uma alteração do prazo, mencionando que na última reunião em que esteve, este assunto foi abordado, dando nota ao Senhor Deputado de que, no Alentejo Central só ainda há dois planos aprovados, sendo no total 14, portanto estariam todos em situação de incumprimento, sendo que no resto do País há um atraso significativo, devendo-se fundamentalmente à grande complexidade daquilo que é a preparação, a elaboração, a organização e levantamentos daquilo que é obviamente um Plano Diretor Municipal, que no fundo é o principal instrumento de ordenamento de território que depende de variadíssimas entidades. Mais disse que, tiveram cerca de 8 meses à espera de uma reunião, pelo que, dependem também de outras entidades, mas referiu que as coisas estão perfeitamente controladas e não têm nenhum problema neste momento. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Disposição da Sala de Sessões da Assembleia Municipal

----- Usou a palavra a Senhora Deputada Vânia Isabel dos Santos Ramalho, cumprimentando todos os presentes, bem como, quem assiste à sessão via streaming. De seguida, referiu que lhe faz muita confusão a disposição da Sala de Sessões e que a Senhora Presidente da Assembleia Municipal se congratula, imensas vezes, com o debate interessante, referindo que, considera que a disposição desta forma não facilita tal, dando como exemplo, o facto de não saber quem são as pessoas que se encontram no público e que, também gostaria de cumprimentar, considerando que uma outra disposição poderia facilitar imenso a comunicação e o diálogo entre todos. Mais disse que, em algumas assembleias atrás, julga que foi na sessão da Assembleia Municipal realizada em Campinho, a Senhora Deputada, na altura líder de bancada do Partido Socialista, Élia Quintas, tinha desafiado a Senhora Presidente da Assembleia Municipal para repensar numa outra disposição da Sala, assunto ao qual não tiveram feedback, relembrando novamente, e considera que muitos dos seus colegas sentem isto, admitindo que lhe faz imensa impressão ter pessoas atrás de si, não poder vê-las e não poder falar com as mesmas, diretamente, desafiando, mais uma vez, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal a repensar o assunto, pedindo desculpa caso já tenha pensado na questão. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, dirigindo-se à Deputada Vânia Isabel dos Santos Ramalho, referiu que não tem que pedir desculpa e agradece a sua intervenção. De seguida, referiu que o objetivo da Assembleia Municipal os Senhores Deputados falarem com o público, ficando, à partida, essa questão sanada. Mais disse que, sendo verdade que a disposição pode não ser a melhor, já a tendo estudado várias vezes, não sozinha, mas também com funcionários do Município e lamenta não estarem todos de acordo, mas refere que para si a melhor disposição é esta, acrescentando que o facto de voltarem à disposição que tinham anteriormente, diminui muito a questão do público, para além de que ficando com a disposição anterior também não se conseguiam ver uns aos outros, pelo que, e não querendo parecer prepotente, agradeceu o comentário da Senhora Deputada Vânia Isabel dos Santos Ramalho, dizendo que o teve sempre em conta, já lhe tendo respondido numa outra sessão da Assembleia Municipal. Pediu para que a Senhora Deputada acredite que ponderou por diversas vezes a situação, sendo que a Dra. Manuela é testemunha de que ponderaram essa posição, sendo o mobiliário que têm não é facilitador, uma vez que as mesas são enormes e ocupam imenso espaço, sendo por enquanto, a disposição com a qual se sente mais confortável. Acreditando perfeitamente que para a Senhora Deputada não seja confortável, mas, neste momento, não consegue, inclusivamente, fizeram vários ensaios que não resultaram bem, pelo que, agradece a preocupação e garante que não é um assunto esquecido e não afirma que não irá repensar, de novo, o assunto, caso possam vir a existir outras possibilidades, desafiando a Senhora Presidente da Câmara a proporcionar um mobiliário mais adequado, mas sabendo não ser possível terão que lidar com o que têm. -----

----- Usou a palavra a Senhora Deputada Vânia Isabel dos Santos Ramalho, para congratular a Senhora Presidente da Assembleia Municipal por ter refletido sobre o assunto e perceber que existe esta reflexão e este feedback, mas para si e outros colegas não faz sentido, e acrescentando que não se trata de dialogar com o público, mas o contacto visual facilita a comunicação e admite muitas vezes ter que estar “torcida”, tal como outros colegas o fazem, quando há intervenções do público, ou então limitarem-se a ouvir, no entanto, aceita as justificações da Senhora Presidente da Assembleia Municipal. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- Usou a palavra a Senhora Deputada Sandra Isabel Lopes da Silva, referindo que pretende fazer uma curta retificação, sendo que foi a primeira pessoa a referir este assunto, antes da Senhora Deputada Élia Quintas, afirmando que, também o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto o tinha referido, mas a primeira pessoa a referir essa questão e a fazer, na altura, algumas sugestões práticas muito concretas foi ela mesma, concordando plenamente, admitindo que não gosta da disposição, uma vez que não dignifica nem os membros da Assembleia Municipal nem quem segue a transmissão via streaming, nem quem acompanha na sala, repetindo já tinha dito isto, mencionando que não vai repetir o que já fez no início do mandato, logo após a disposição ter sido alterada, não vai repetir, estando em ata, reiterando que não vai repetir, uma vez que quem tomou a decisão de não considerar é livre de o fazer e a mesma também é livre de não mudar a sua opinião. Acrescenta que, acredita que tenham feito ensaios e não tenham resultado, mas refere que há outras hipóteses, colocando uma questão muito prática, que deu nota que, na altura sugeriu e volta a sugerir, que haja pelo menos uma legenda, para as pessoas que seguem a transmissão via streaming, porque nem sempre a qualidade do som é a melhor, não estando a colocar as culpas em ninguém, porque obviamente serão questões técnicas, mas por vezes as pessoas não conseguem ouvir, sendo que por vezes existem cortes naquilo que se está a dizer, não se consegue acompanhar e nem se consegue saber quem está a falar uma vez que as pessoas estão de costas e não se vê a cara, precisamente porque são de costas, acrescenta que não havendo uma legenda não se sabe quem é quem, quem é o deputado, de que partido é, ou não sabe em que ponto da ordem do dia estão, propondo, a colocação de legendas, como por exemplo qual é o ponto da ordem do dia que está a ser discutido, afirmando que são estas questões muito práticas, as quais já tinha referido, mas uma vez que o assunto voltou a ser referido, considera que não há razão nenhuma para não ser tida em conta, a não ser mesmo achar que não se deve fazer, porque é uma questão muito fácil de resolver, não mexendo absolutamente com coisa alguma. Mais disse que, concorda com o que a Senhora Deputada Vânia Isabel dos Santos Ramalho disse, uma vez a questão não é falarem com o público, mas falam para as pessoas e as mesmas os devem ver, sendo muito desagradável, referindo que a Senhora Presidente não terá essa perceção porque está de frente para todos, mas quem está na posição em que estão os Deputados, é muito desconfortável, tal como já



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

tinha sido referido, lamentando que tal não tenha sido considerado, uma vez que é muito desagradável e refere que já viu algumas transmissões seja em direto, seja em diferido, e não é agradável porque não se vê quem está a falar, mencionando que isso tira dignidade àquilo que estão a discutir, a quem está a falar e a quem está a acompanhar, independentemente de estarem a falar com as pessoas, estão a falar para as pessoas, pelo que, considera que o mínimo é estarem a ver ou a saber quem fala, havendo várias hipóteses, havendo outras disposições, podendo ser vistos outros casos, outras Assembleias, mas têm sobretudo que partir do princípio que é uma questão que é definida pela Mesa, mas que já foi colocada várias vezes por Deputados da bancada do Partido Socialista, por si própria e refere que é uma decisão que não lhes cabe, mas podem sempre propor para repensar, sobretudo quando a questão é trazida para aqui, ouvindo também as pessoas de fora, muitas vezes, a queixarem-se disso, dizem que não sabem quem fala, que não se ouve, que há cortes. Disse ainda que, há pequenos detalhes que, mesmo que não se mexa na disposição, podiam talvez reconsiderar ainda a tempo e ainda neste mandato que está a chegar ao fim. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, refere que têm um problema de tamanho da sala e têm outro problema, que é o seguinte, se dispuserem os Senhores Deputados de uma maneira diferente ficam sem espaço para o público e efetivamente é muito importante, que haja espaço para o público e que este se sinta muitíssimo bem-vindo, pelo que, considera que, mais importante do que estar de costas ou estar de frente, uma vez que todos têm som e podem identificar-se, eventualmente até pode ser uma boa possibilidade dizerem quem são quando começam a falar. Mais disse que, têm um Salão Nobre que não podem aumentar, e efetivamente têm que ter espaço para o público, acrescentando que os Deputados são muitos e não conseguem ter a sala em U, pois se colocassem em U ficariam com apenas duas filas de cadeiras para o público, considerando que o público tem que se sentir bem-vindo na Assembleia Municipal. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, acrescenta que esse foi precisamente um dos aspetos que teve em consideração, agradecendo as opiniões dos Senhores Deputados, referindo não terem sido esquecidas e, conforme referiu, foram efetuados diversos ensaios de disposição, mas tendo em conta



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

a questão do público, que é essencial e fundamental, e até não terem o mobiliário mais adequado, se for esse o caso, manterão desta forma, agradecendo as considerações. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Pagamento das Horas Extraordinárias em atraso

----- Usou a palavra a Senhora Deputada Vânia Isabel dos Santos Ramalho, para referir que estão no mês de Natal e como todos compreendem, resulta num acréscimo muito exponencial daquilo que é o trabalho dos trabalhadores deste Município, e é compreensível pelo volume de trabalho, pelos eventos que disputam por todo o Concelho, acrescentando que foi com tristeza que, muitos dos funcionários, no dia anterior, ao receberem o seu recibo de vencimento constataram que não estavam nele registadas as suas horas extras e o pagamento das suas horas extras, sendo que alguns dos trabalhadores deste Município fizeram chegar à bancada do Partido Socialista a sua tristeza e a sua indignação, porque aceitaram fazer essas horas, com um espírito de missão enorme em prol dos outros também, mas obviamente também com as questões financeiras que são muito importantes, especialmente para as pessoas que têm vencimentos mais baixos e tiraram durante o mês de dezembro, horas da sua família, horas do seu descanso na perspetiva de este mês terem algum incremento no seu salário que lhe permitisse também oferecer prendas um pouco mais simpáticas aos seus familiares, ter uma melhor refeição, ou pagar algumas despesas que muitas vezes são empurradas para estes meses em que o salário é um pouco mais robusto. De seguida, referiu que muitos dos funcionários ficaram profundamente tristes, desiludidos e desmotivados, pelo que, gostariam de saber o realmente se passou, se há solução, que tipo de soluções, para os colaboradores deste Município que efetuaram horas extras neste período, em que a maior parte das pessoas andam em muitas festas e com a família, perguntando o que podem esperar os trabalhadores e que tipo de soluções existem.-----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, menciona que concorda com a Senhora Deputada Vânia Isabel dos Santos Ramalho, uma vez que se trata de uma situação desagradável, não tendo nenhum problema em concordar com a mesma, referindo que há soluções e foram discutidas e transmitidas e aos funcionários, e de certeza absoluta que não haverá é a solução que havia anteriormente que era nem sequer lhes pagar as horas extraordinárias. Mais



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

disse que, as horas extraordinárias serão pagas nos próximos meses de janeiro e fevereiro de 2025 e esse acerto será feito conforme foi conversado com os funcionários a quem aproveita para agradecer todo o seu esforço e dedicação ao Município, sendo esta uma situação que deriva de uma dificuldade que têm neste momento no orçamento, mas que será rapidamente debelada, aproveitando também para dizer que a dificuldade que têm, neste momento, em termos de orçamento se prende com um avultadíssimo valor de cerca de 400 mil euros e que aguardam que sejam transferidos do Estado Central, o que no orçamento municipal, o não recebimento deste valor causa um constrangimento elevado, no entanto, deu nota de que foram pagas em horas extraordinárias durante o ano de 2024, cerca de 300 mil euros, bastante mais horas extraordinárias do que foram pagas no mesmo período do ano passado. De seguida, e respondendo à questão da Senhora Deputada Vânia Isabel dos Santos Ramalho, referiu que as horas serão pagas no mês de janeiro e fevereiro de 2024 e reitera o agradecimento do Executivo Municipal a todos os funcionários que efetivamente se dedicam ao trabalho no Município. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Deputada Vânia Isabel dos Santos Ramalho referindo que ficam com o compromisso do pagamento dessas horas extras em janeiro ou fevereiro, porém consideram que, realmente não é simpático quando recebem o recibo de vencimento e têm que procurar o porquê de as horas extras não terem sido pagas, sendo que poderiam simplesmente ter feito uma comunicação e certamente que as pessoas, com a sensibilidade que têm e as dificuldades que estão habituadas a viver nas suas casas também o compreendem, tendo sido um constrangimento e uma desilusão muito menor. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, referiu que volta a concordar com a Senhora Deputada, referindo que não é uma situação agradável, e sendo a primeira frase que disse no início da sua intervenção, contudo, disse não concordar quando diz que não houve uma comunicação, uma vez que o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal foi pessoalmente falar com cada uma das equipas e com o respetivo Chefe de Divisão ou Encarregado, dando nota do que estava a acontecer, ainda assim reitera que o pagamento das horas extraordinárias está assegurado e será feito efetivamente, ao contrário do que se fez, muitas vezes, noutros tempos em que, e é muito fácil assegurar e confirmar o que está a afirmar, com os mesmos



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

trabalhadores, em que essas horas nem tão pouco eram pagas, sendo que as horas extraordinárias são trabalhadas pelas pessoas e obviamente que são recebidas pelas pessoas, acrescentando que a única coisa que aconteceu foi um atraso, que tiveram a oportunidade de explicar, não por uma comunicação escrita, mas, pessoalmente, pelo Senhor Vice-Presidente, pelo que, se alguém disse que não houve nenhuma comunicação não é verdade, porque tiveram o cuidado de o fazer pessoalmente

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, agradeceu as palavras da Senhora Presidente da Câmara e questiona se há mais alguma intervenção, recordando que ouviram a apresentação da informação da Senhora Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, e que entretanto o Senhor Deputado, José Luís Janeiro de Oliveira Merca, interpelou, porque tinham ficado algumas questões pendentes, não havendo nenhum comentário à informação, questionando se alguém quer solicitar algum esclarecimento ou comentário. De seguida, passou, de imediato, para o ponto dois da ordem de trabalhos. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Nota de Pesar pelo Falecimento do Senhor Engenheiro Luís Rocha

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 20 de novembro de 2024, referente à Nota de Pesar pelo falecimento do Senhor Engenheiro Luís Rocha, cujo teor agora se transcreve: -----

“CERTIDÃO

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 20 de novembro de 2024, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, uma Nota de Pesar, com o teor que ora se transcreve:-----

“Nota de Pesar



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

O Município de Reguengos de Monsaraz vem manifestar publicamente o mais profundo pesar pelo falecimento do Engenheiro Luís Rocha. Foi com profunda tristeza e consternação que tomámos conhecimento do falecimento do Engenheiro Luís Rocha, cuja vida foi um exemplo de dedicação, profissionalismo e amor à tauromaquia.

Desde muito cedo, Luís Rocha demonstrou a sua ligação ao mundo taurino, envergando a jaqueta dos Forcados Amadores de Santarém, com quem brilhou em mais de 100 pegas. Formado em Agronomia, respondeu ao chamamento do Alentejo, onde, em 1977, fundou a Ganadaria Engenheiro Luís Rocha. Esta ganadaria, sediada na Herdade da Machoa, em Reguengos de Monsaraz, tornou-se uma das mais prestigiadas em Portugal, destacando-se pela criação de toiros de lide em total comunhão com a natureza, sempre com um rigoroso cuidado no bem-estar animal.

A visão e o empenho de Luís Rocha foram determinantes para o sucesso da sua ganadaria, que há mais de quatro décadas contribui para o engrandecimento da tauromaquia portuguesa. Os seus toiros, selecionados pela bravura, força e emoção que transmitem na arena, continuarão a ser um testemunho vivo do legado de um homem que dedicou a sua vida à preservação desta tradição cultural.

Neste momento de luto, o Município de Reguengos de Monsaraz envia as mais sentidas condolências à sua família, amigos e a todos os que tiveram o privilégio de partilhar o caminho de Luís Rocha. Que a sua memória e paixão pela tauromaquia inspirem gerações futuras."

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, apresentou, em nome da bancada do Partido Social Democrata, a Nota de Pesar, acima transcrita, pelo falecimento do Senhor Engenheiro Luís Rocha, proprietário da Ganadaria da Herdade da Machoa, na freguesia de Monsaraz, informando que a mesma será enviada à Família e à Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz para aprovação. -----

----- A Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, em nome da bancada do Partido Socialista, associou-se à Nota de Pesar, enviando as sentidas condolências à Família e Amigos do Senhor Engenheiro Luís Rocha. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Aprovar a Nota de Pesar pelo falecimento do Senhor Engenheiro Luís Rocha; -----

----- b) Enviar a Nota de Pesar à família enlutada e amigos, manifestando as mais sentidas condolências; -----

----- c) Recomendar à Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz que aprove a Nota de Pesar em nome de todo o povo do concelho de Reguengos de Monsaraz pelo falecimento do Senhor Engenheiro Luís Rocha; -----

----- d) Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação."

----- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para proceder a uma breve explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, referindo que, a bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, associa-se ao Voto de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Pesar ao Engenheiro Luís Rocha, sem dúvida, uma figura ímpar, um filantropo, uma pessoa que muito ajudou o concelho de Reguengos de Monsaraz e a Freguesia de Monsaraz, considerando que, todos, terão de arranjar forma para o imortalizar, porque é isso que merece. Mais disse que endereçam a toda a família a amigos os mais profundos sentimentos. -----

----- Ponderado e apreciado este assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Nota de Pesar pelo falecimento do Senhor Engenheiro Luís Rocha. -----

Autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais (Informação n.º 4/GP/2024)

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 4 de dezembro de 2024, referente à autorização prévia de Assunção de Compromissos Plurianuais, cujo teor ora se transcreve: -----

“CERTIDÃO

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 4 de setembro de 2024, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, a Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, foi presente a Informação n.º 4/GP/2024, firmada em 28 de novembro de 2024, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, com o teor que ora se transcreve: -----

“INFORMAÇÃO N.º 04/GP/2024

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Considerando:

§ As regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso encontram-se definidas e aprovadas pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;

§ A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

municípios e parcerias público-privadas está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local, conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do citado preceito legal;

§ Foi aprovada pela Assembleia Municipal, em 29 de dezembro de 2021, uma autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais nos casos que resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano e que os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos, com base no estipulado no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Termos em que somos a informar ao Executivo Municipal e, posteriormente, à Assembleia Municipal:

§ No período compreendido entre 1 de setembro a 30 de novembro de 2024 houve lugar a despesas que assumiram encargo orçamental em mais de um ano económico e que são as seguintes:

- *Ajuste Direto nº42-AD-GCP-2024 – Aquisição a granel de betuminoso asfáltico a frio, adjudicado por 10.080,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Prazo de execução de 12 meses.*

O encargo assumido para 2024 foi de 6.199,20 €, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2025 no montante de 6.199,20 €. Os valores indicados incluem IVA.

- *Ajuste Direto nº48-AD-GCP-2024 - Fornecimento contínuo de inertes, materiais pré-fabricados em betão e de construção civil, adjudicado por 18.695,42 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Prazo de execução de 17 meses.*

O encargo assumido para 2024 foi de 10.720,45 €, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2025 no montante de 12.274,92 €. Os valores indicados incluem IVA.

- *Ajuste Direto nº58-AD-GCP-2024 - Aquisição de serviços de transporte de aluno MSAI não cadeirantes para o ano letivo 2024/2025 – Reguengos de Monsaraz – Redondo – Reguengos de Monsaraz, adjudicado por 10.920,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Prazo de execução de 10 meses.*

O encargo assumido para 2024 foi de 4.388,40 €, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2025 no montante de 7.186,80 €. Os valores indicados incluem IVA.

- *Ajuste Direto nº63-AD-GCP-2024 - Aquisição de serviços um Técnico de Informática, adjudicado por 16.800,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Prazo de execução de 12 meses.*

O encargo assumido para 2024 foi de 3.444,00 €, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2025 no montante de 17.220,00 €. Os valores indicados incluem IVA.

- *Ajuste Direto nº64-AD-GCP-2024 - Aquisição de materiais de Serralharia e Abastecimento de Água, adjudicado por 18.497,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Prazo de execução de até 31 de dezembro de 2025.*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

O encargo assumido para 2024 foi de 10.293,87 €, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2025 no montante de 12.457,44 €. Os valores indicados incluem IVA.

- *Ajuste Direto nº66-AD-GCP-2024 - Aquisição de serviços na área de Arquitetura, adjudicado por 16.800,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Prazo de execução de 12 meses.*

O encargo assumido para 2024 foi de 2.800,00 €, isento de IVA. Para o ano 2024 a prestadora de serviços enquadra-se no regime de isenção de IVA. Prevendo-se a realização de despesa para o ano 2025 no montante de 17.220,00 €, inclui IVA à taxa legal em vigor.

- *Ajuste Direto nº68-AD-GCP-2024 - Aquisição de serviços para ministração de Inglês em todos os Jardins de Infância do Concelho de Reguengos de Monsaraz e para a Universidade Popular Túlio Espanca, adjudicado por 7.536,00 €, isento de IVA. Prazo de execução de 9 meses.*

O encargo assumido para 2024 foi de 2.730,00 €, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2025 no montante de 4.806,00 €. Os valores indicados estão isentos de IVA.

- *Ajuste Direto nº75-AD-GCP-2024 - Aquisição de prestação de serviços de apoio técnico à Contabilidade e Património, adjudicado por 19.250,00 €, isento de IVA. Prazo de execução de 22 meses.*

O encargo assumido para 2024 foi de 1.750,00 €, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2025 no montante de 10.500,00 € e para 2026 no montante de 7.000,00 €. Os valores indicados estão isentos de IVA.

- *Ajuste Direto nº77-AD-GCP-2024 - Prestação de serviço de Professora de Ensino Básico 1º Ciclo, adjudicado por 16.800,00 €, isento de IVA. Prazo de execução de 12 meses.*

O encargo assumido para 2024 foi de 2.800,00 €, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2025 no montante de 14.000,00 €. Os valores indicados estão isentos de IVA.

- *Ajuste Direto nº79-AD-GCP-2024 - aquisição de prestação de serviços de apoio administrativo à Divisão de Administração Geral, adjudicado por 19.250,00 €, isento de IVA. Prazo de execução de 22 meses.*

O encargo assumido para 2024 foi de 1.750,00 €, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2025 no montante de 10.500,00 € e para 2026 no montante de 7.000,00 €. Os valores indicados estão isentos de IVA.

- *Consulta Prévia nº55-CPV-GCP-2024 - Atividades de Enriquecimento Curricular (incluindo serviço de vigilância no espaço AEC) e serviço de Componente de Apoio à Família – Ano letivo 2024/2025, adjudicado por 59.343,85 €, isento de IVA. Prazo de execução de 10 meses.*

O encargo assumido para 2024 foi de 17.803,16 €, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2025 no montante de 41.540,69 €. Os valores indicados estão isentos de IVA.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

▪ *Consulta Prévia nº59-CPV-GCP-2024 - Lote 1 - Aquisição e distribuição de leite escolar – ano letivo 2024/2025, adjudicado por 14.337,18 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Prazo de execução de 10 meses.*

O encargo assumido para 2024 foi de 6.834,77 €, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2025 no montante de 8.362,64 €. Os valores indicados incluem IVA.

▪ *Consulta Prévia nº60-CPV-GCP-2024 - Aquisição de matéria-prima alimentar para o refeitório da Escola Secundária Conde de Monsaraz - Bacalhau, produtos ultracongelados, carnes diversas e charcutaria, adjudicado por 16.179,20 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Prazo de execução de 11 meses.*

O encargo assumido para 2024 foi de 7.961,46 €, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2025 no montante de 11.938,96 €. Os valores indicados incluem IVA.

▪ *Consulta Prévia nº63-CPV-GCP-2024 - Aquisição de serviços de um Técnico para o Serviço de Mobilidade Urbana, Trânsito e Rede Viária, adjudicado por 17.600,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Prazo de execução de 22 meses.*

O encargo assumido para 2024 foi de 3.936,00 €, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2025 no montante de 11.808,00 € e para o ano 2026 no montante de 5.904,00 €. Os valores indicados incluem IVA.

▪ *Consulta Prévia nº66-CPV-GCP-2024 Aquisição de Matéria-prima Alimentar atividades Escolares - Fruta no Jardim, Regime de Fruta Escolar e Aquisição de Bens Alimentares para o Refeitório da ESCM (Frutas, Legumes e Ovos):*

○ *LOTE 1 – Fruta no Jardim, adjudicado por 2.700,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Prazo de execução de 9 meses.*

O encargo assumido para 2024 foi de 954,00 €, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2025 no montante de 1.908 €. Os valores indicados incluem IVA.

○ *LOTE 2 – Regime de Fruta Escolar, adjudicado por 5.100,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Prazo de execução de 9 meses.*

O encargo assumido para 2024 foi de 1.802,00 €, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2025 no montante de 3.604,00 €. Os valores indicados incluem IVA.

○ *LOTE 3 – Refeitório da ESCM – Aquisição de Matéria-Prima alimentar (Fruta, Legumes e Ovos), adjudicado por 5.700,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Prazo de execução de 10 meses.*

O encargo assumido para 2024 foi de 2.197,09 €, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2025 no montante de 3.844,91 €. Os valores indicados incluem IVA.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

▪ *Consulta Prévia nº67-CPV-GCP-2024 - Aquisição de Serviços de Transporte de Alunos MSAI Não Cadeirantes para o Ano Letivo 2024/2025 – Destino Évora, adjudicado por 27.714,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Prazo de execução de 9 meses.*

O encargo assumido para 2024 foi de 9.444,60 €, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2025 no montante de 19.932,24 €. Os valores indicados têm IVA incluído.

▪ *Consulta Prévia nº69-CPV-GCP-2024 - Aquisição de serviços de limpeza para os estabelecimentos de ensino público - Escola Secundária Conde de Monsaraz e respetivo refeitório e a Escola Básica António Gião para o ano letivo 2024/2025, adjudicado por 66.680,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Prazo de execução de 10 meses.*

O encargo assumido para 2024 foi de 24.136,66 €, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2025 no montante de 57.879,74 €. Os valores indicados incluem IVA.

▪ *Consulta Prévia nº70-CPV-GCP-2024 - Aquisição de matéria-prima alimentar para o refeitório da Escola Secundária Conde de Monsaraz - Mercarias, adjudicado por 4.019,73 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Prazo de execução de 11 meses.*

O encargo assumido para 2024 foi de 2.460,00 €, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2025 no montante de 2.484,27 €. Os valores indicados incluem IVA.

▪ *Consulta Prévia nº74-CPV-GCP-2024 - Aquisição de serviços de Auxiliar de Ação Educativa, adjudicado por 9.864,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Prazo de execução de 12 meses.*

O encargo assumido para 2024 foi de 3.033,18 €, prevendo-se a realização de despesa para o ano 2025 no montante de 9.099,54 €. Os valores indicados incluem IVA.”

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----- “

----- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para proceder a uma breve explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Retificação da alínea b) do artigo 5.º do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Reguengos de Monsaraz

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

ordinária realizada no dia 4 de dezembro de 2024, referente à retificação da alínea b) do artigo 5.º do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude, cujo teor ora se transcreve: -----

“CERTIDÃO

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 4 de dezembro de 2024, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, a Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 87/GP/2024, firmada em 28 de novembro de 2024, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, com o teor que ora se transcreve:-----

“Proposta n.º 87/GP/2024

Retificação da alínea b), do artigo 5.º do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Reguengos de Monsaraz

Considerando:

§ Que, o Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Reguengos de Monsaraz aprovado pela Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, na reunião ordinária realizada em 24 de junho de 2022, mediante proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária realizada em 22 de junho de 2022, foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 142, de 25 de julho de 2022;

§ Que, o referido Regulamento Municipal tem como Lei Habilitante a Lei n.º 8/2009, de 10 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 6/2012, de 18 de fevereiro;

§ Que, a composição dos conselhos municipais de juventude está prevista no artigo 4.º, da supramencionada Lei e integra, entre outros, um membro da assembleia municipal de cada partido ou grupo de cidadãos eleitores representados na assembleia municipal [alínea b)];

§ Que, no Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Reguengos de Monsaraz, na alínea b), do artigo 5.º, cuja epígrafe é “Composição do conselho municipal da juventude”, consta como membro do Conselho Municipal de Juventude: Um membro de cada partido com representação na Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz ou grupo de cidadãos eleitores representados na Assembleia Municipal;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

§ A existência de um erro na redação da sobredita alínea b), do artigo 5.º, Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Reguengos de Monsaraz, que revela uma desconformidade com o preceituado na alínea b), do artigo 4.º, da Lei n.º 8/2009, de 10 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 6/2012, de 18 de fevereiro;

§ Que, nos termos do artigo 174.º, do Código do Procedimento Administrativo (adiante designado pelo acrónimo CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, é possível proceder à retificação de atos administrativos, quando estejam em causa erros evidentes que não justifiquem a necessidade de recorrer a uma qualquer outra via, mais formal ou ponderosa, para a respetiva correção;

§ Que, de acordo com o n.º 1 daquele artigo, os erros materiais na expressão da vontade do órgão administrativo, quando manifestos, podem ser retificados, a todo o tempo, pelos órgãos competentes para a revogação do ato;

§ Que, o n.º 2, do artigo 174.º, do CPA estabelece que a retificação pode ter lugar oficiosamente ou por iniciativa de qualquer interessado, tendo a consequência de beneficiar de eficácia retroativa, valendo como se o ato tivesse sido originariamente praticado sem o erro que foi corrigido;

§ Que, de acordo com a mesma norma, a retificação deve ser feita sob a forma e com a publicidade usadas para a prática do ato retificado, precisamente para garantir que respeita as mesmas exigências e é dada a conhecer da mesma forma que o ato retificado;

§ Que, ao caso em apreço, aplica-se o suprarreferido regime legal da retificação dos atos administrativos, expresso no artigo 174.º, do CPA, sendo que se mantém a competência na Câmara Municipal para aprovação desta retificação, uma vez que foi o Órgão que inicialmente aprovou o ato a retificar;

§ Que, é necessário proceder à seguinte retificação na alínea b), do artigo 5.º, do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Reguengos de Monsaraz: onde se lê «Um membro de cada partido com representação na Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz ou grupo de cidadãos eleitores representados na Assembleia Municipal.» deve ler-se: «Um membro da Assembleia Municipal de cada partido ou grupo de cidadãos eleitores representados na Assembleia Municipal.», com efeitos retroativos à data da aprovação do Regulamento;

Termos em que propomos ao Executivo Municipal:

a) Aprovar a retificação do erro na redação da alínea b), do artigo 5.º, do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Reguengos de Monsaraz, nos termos previsto no artigo 174.º, do CPA, sendo que, onde se lê, «Um membro de cada partido com representação na Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz ou grupo de cidadãos eleitores representados na Assembleia Municipal.» deve ler-se: «Um membro da Assembleia Municipal de cada partido ou grupo de cidadãos eleitores representados na Assembleia Municipal.», com efeitos retroativos à data da aprovação do Regulamento;

b) Submeter a presente retificação à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º e na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

c) Determinar a publicação da presente retificação, no Diário da República, após a sua aprovação, atento o disposto no artigo 139.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro; e, d) Determinar à Divisão Jurídica e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 87/GP/2024; -----

----- b) Aprovar a retificação do erro na redação da alínea b) do artigo 5.º do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Reguengos de Monsaraz, nos termos previsto no artigo 174.º do CPA, sendo que, onde se lê, «Um membro de cada partido com representação na Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz ou grupo de cidadãos eleitores representados na Assembleia Municipal.» deve ler-se: «Um membro da Assembleia Municipal de cada partido ou grupo de cidadãos eleitores representados na Assembleia Municipal.», com efeitos retroativos à data da aprovação do Regulamento; -----

----- c) Submeter a presente retificação à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- d) Determinar a publicação da presente retificação, no Diário da República, após a sua aprovação, atento o disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro; e, -

----- e) Determinar à Divisão Jurídica e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária.” -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para proceder a uma breve explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, referindo que a sua intervenção não é um pedido de esclarecimento, é somente para enquadrar, que relativamente a questão, e conforme se poderá ver no mapa de correspondência estão lá dois emails enviados por si, em que indicam duas pessoas, porque a primeira interpretação que fizeram foi que poderia ser alguém externo, e portanto e foi a partir daí que se detetou esta incongruência, sendo uma questão que leva a interpretações dúbias, e portanto refere que é melhor ficar resolvido para não voltar a acontecer. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, em ordem ao preceituado na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a retificação do erro na redação da alínea b) do artigo 5.º do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Reguengos de Monsaraz, nos termos previsto no artigo 174.º do CPA, sendo que, onde se lê, *«Um membro de cada partido com representação na Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz ou grupo de cidadãos eleitores representados na Assembleia Municipal.»* deve ler-se: *«Um membro da Assembleia Municipal de cada partido ou grupo de cidadãos eleitores representados na Assembleia Municipal.»*, com efeitos retroativos à data da aprovação do Regulamento. -----

Aprovação da Carta Educativa de Reguengos de Monsaraz

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 20 de novembro de 2024, referente à aprovação da Carta Educativa de Reguengos de Monsaraz, cujo teor ora se transcreve: -----

“CERTIDÃO

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 20 de novembro de 2024, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 76/GP/2024, firmada em 14 de novembro de 2024, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 76/GP/2024

Carta Educativa de Reguengos de Monsaraz

Considerando que:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

§ O enquadramento legislativo da Carta Educativa de Reguengos de Monsaraz fundamenta-se no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que estabelece o regime jurídico das cartas educativas. Este diploma sublinha a importância de adequar a rede de estabelecimentos de educação pré-escolar e ensino básico e secundário à procura efetiva existente, assegurando uma oferta educativa coerente e integrada no planeamento urbano e nas dinâmicas demográficas e socioeconómicas locais.

§ No artigo 6.º do referido Decreto-Lei, a Carta Educativa tem como principais objetivos:

1. Ordenar a rede educativa em função da procura e das necessidades identificadas, promovendo a eficiência na gestão de recursos educativos;
2. Fomentar a criação de centros de excelência e competências educativas;
3. Garantir coerência com o planeamento urbano, considerando a distribuição espacial da população e atividades económicas;
4. Definir estratégias de médio e longo prazo para o ordenamento progressivo das redes educativas;
5. Apoiar a redução do abandono escolar precoce e a promoção do sucesso educativo.

§ A Carta Educativa deve incluir uma análise detalhada da rede educativa existente, identificar lacunas e propor medidas para a sua requalificação.

§ Na atual revisão, a Carta Educativa de Reguengos de Monsaraz segue o guião metodológica publicado pelo Ministério da Educação em 2021, que fornece orientações para a análise das dinâmicas populacionais e socioeconómicas, bem como para o diagnóstico e monitorização das propostas educativas implementadas.

§ A Carta Educativa de Reguengos de Monsaraz é um instrumento estratégico de planeamento e ordenamento do sistema educativo municipal, que tem como objetivo principal assegurar a adequação da rede de estabelecimentos de educação pré-escolar, ensino básico e secundário às necessidades da comunidade local. Este documento organiza-se em torno de um diagnóstico detalhado das condições demográficas, socioeconómicas e educacionais do município e propõe medidas para otimizar os recursos educativos disponíveis, considerando as dinâmicas futuras da população e da procura escolar.

§ A elaboração da Carta Educativa é da responsabilidade da Câmara Municipal, aprovada pelo Conselho Municipal e do departamento governamental competente em matéria de educação, devendo ser submetida à aprovação pela Assembleia Municipal.

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

- a) Em consonância, aprovar a Carta Educativa de Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos consignados, a qual se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos;
- b) Determinar a submissão da presente Carta Educativa de Reguengos de Monsaraz à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na atual redação;
- c) Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência e aos Serviços de Educação, ambos, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.”



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- *Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----*

----- *a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 76/GP/2024; -----*

----- *b) Em consonância, aprovar a Carta Educativa de Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos consignados, a qual se anexa à Proposta n.º 76/GP/2024 e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos;*

----- *c) Submeter a presente Carta Educativa de Reguengos de Monsaraz à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na atual redação; -----*

----- *d) Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência e aos Serviços de Educação, ambos, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.” -----*

----- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para proceder a uma breve explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, informou que levaram a proposta à reunião da Câmara Municipal no dia 20 de novembro de 2024, a qual refere que o enquadramento legislativo da Carta Educativa de Reguengos de Monsaraz fundamenta-se no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que estabelece o regime jurídico das cartas educativas. Mais disse que, nesta revisão, a Carta Educativa de Reguengos de Monsaraz segue o guião metodológico publicado pelo Ministério da Educação, em 2021, que fornece orientações para a análise das dinâmicas populacionais e socioeconómicas, bem como, para o diagnóstico e monitorização das propostas educativas implementadas. De seguida, referiu que a última Carta Educativa ou a Carta Educativa que está neste momento em vigor até à eventual aprovação desta que está presente para aprovação, é de 2016. Referiu que a Carta Educativa deve ser um documento dinâmico em constante atualização. No decorrer da elaboração da Carta foi sentido por todos os envolvidos que o diagnóstico que estava a ser feito iria ficar rapidamente desatualizado, face à chegada de novos alunos, novas nacionalidades, como também, às melhorias e alterações que estavam a ser realizadas nas escolas, nomeadamente com o encerramento do Jardim de Infância de São Marcos do Campo, que não apresentava as mínimas condições para a prática letiva. Os dados utilizados nesta Carta são os dados oficiais de 2021/ 2022, dados da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência. Os dados existentes, neste momento, à data de hoje, se quiserem atualizar esta



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Carta são de 2022 e 2023, aproveitando para dar nota da intenção de atualização desta Carta Educativa, no início do próximo ano. O início dos trabalhos desta Carta foi em 2022, a Carta foi submetida ao IGF - Instituto de Gestão e Formação Empresarial, depois de análise da DGEstE, que incluiu algumas alterações e também depois da aprovação no Conselho Municipal de Educação a 17 de maio de 2023. Em fevereiro de 2024 a carta foi reaberta pelo IGF - Instituto de Gestão e Formação Empresarial com o argumento de que era necessária a regularização da rede de São Marcos do Campo. Depois de contactada a DGEstE, é-nos referido desconhecimento na alteração da rede escolar de São Marcos do Campo, quando falam em rede escolar de São Marcos do campo estão a falar exatamente da alteração do Jardim de Infância, de onde estava a funcionar para o edifício da Escola Básica. Apesar de toda a alteração ter sido efetuada com o acompanhamento dos Técnicos da DGEstE, esta informação da DGEstE, obviamente que os espantou muitíssimo porque inclusivamente as obras foram efetuadas após indicação dos mesmos Técnicos. Ultrapassada esta questão foi precisa nova vistoria, foi necessária a emissão de pareceres da Diretora do Agrupamento, do Conselho Geral e da Presidente da Câmara Municipal, e após isso foi então feita esta nova vistoria efetuada pelos primeiros Técnicos que tinham vindo na primeira vez. Depois desta nova submissão, a Carta foi finalmente aprovada pelo IGF e estão, na presente data, em condições de a trazer a esta Assembleia Municipal depois de aprovação, também em reunião de câmara do dia 20 de novembro, reunião essa em que foram levantadas algumas questões relativas a esta Carta, sendo que já foram esclarecidas, a maior parte delas tinha a ver com esta confusão que entenderam perfeitamente, porque os dados que estão a colocar nesta carta são de 2021/2022, e quando vão ler a Carta, há situações que neste momento já não fazem nenhum sentido, contudo, crê que pela cronologia que acabou de apresentar todos percebem este atraso. Mais disse que, gostaria de referir que, para além desses erros ou dessas chamadas de atenção, na altura, pela bancada do Partido Socialista, na reunião da Câmara Municipal, sendo que foram já devidamente esclarecidas, há ainda algumas questões que gostaria de referir, que são aquelas que são dignas de estar na Errata desta Carta e pedindo permissão, referiu que são pequenas situações, um documento muito longo, muito exaustivo, mas pretende que todos estejam esclarecidos para poderem votar esta proposta, Errata essa que se transcreve na íntegra: -----

"ERRATA



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

CARTA EDUCATIVA DE REGUENGOS DE MONSARAZ – DIAGNÓSTICO E ESTRATÉGIA

(1ª REVISÃO)

- Página 64, ponto 3.4.1., linha 6 – Onde se lê “O jardim Infantil da Sta. Casa da Misericórdia...”, deve ler-se “O Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia...”;
- Página 64, Quadro 2 – Onde se lê “Jardim Infantil da Santa Casa da Misericórdia”, deve ler-se “Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia”;
- Página 68, ponto 3.4.3., linha 4 – Onde se lê “O mesmo ocorre com os edifícios da rede solidária”, deve ler-se “Os edifícios da rede solidária também se encontram em bom estado de conservação”;
- Página 69, Tabela 8 – Onde se lê “0 balneários na Escola Básica de Outeiro”, deve ler-se “1 balneário na Escola Básica de Outeiro”;
- Página 70, Tabela 8 - Onde se lê “0 campos de jogos na Escola Básica Manuel Augusto Papança” deve ler-se “1 campo de jogos na Escola Básica Manuel Augusto Papança”;
- Página 76, ponto 3.5.1.3., linha 7 – Onde se lê ...e da cozinha e refeitório da Escola Básica Manuel Augusto Papança..., deve ler-se “...e da copa e refeitório da Escola Básica Manuel Augusto Papança...”;
- Página 90, linha 4 – Onde se lê “Na Escola Básica António Augusto Papança...”, deve ler-se “Na Escola Básica Manuel Augusto Papança...”;
- Página 95, linha 6 – Onde se lê “...”lecionados na EB n. º1 de Reguengos de Monsaraz”, deve ler-se “Na Escola Básica António Gião.”
- Página 96, linha 10 - Onde se lê “ISSO 9001:2015”, deve ler-se “ISO 9001:2015”;
- Página 99, ponto 3.7.2., linha 8 – Onde se lê “Em 2022/22023...” deve ler-se “Em 2022/2023...”;
- Página 102, ponto 3.8.3., linha 1 – Onde se lê “O Município de Reguengos de Monsaraz disponibiliza Atividades de Tempos Livres (ATL) à população mais jovem de Reguengos de Monsaraz (participaram 58 alunos).” deve ler-se “A Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz disponibiliza Atividades de Tempos Livres (ATL) à população mais jovem de Reguengos de Monsaraz (participaram 58 alunos no ano letivo de 2021/2022).”;
- Página 103, linha 14 - Onde se lê “Jardim Infantil da Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz”, deve ler-se “Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz”;
- Página 118, penúltima linha – Onde se lê “...e da cozinha e refeitório da Escola Básica Manuel Augusto Papança”, deve ler-se “...e da copa e refeitório da Escola Básica Manuel Augusto Papança”.

----- Usou, de novo, a palavra, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, para referir que desta forma todos ficam com o devido esclarecimento com esta Errata e com o conhecimento de algumas questões mínimas neste enorme documento de 140 páginas, ou seja, pequenas incongruências



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

absolutamente normais, mas que considera que devem ser esclarecidas para que os Senhores Deputados e as Senhoras Deputadas e os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia possam estar em condições de votar este importantíssimo documento que é então a Carta Educativa de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Usou a palavra a Senhora Deputada Eleonora de Jesus Fernandes Paixão, começando por cumprimentar todos os presentes, bem como, que assiste à sessão via streaming, e de seguida, e em primeiro lugar dar os parabéns pela elaboração deste documento desta da Carta Educativa, considerando que o trabalho está espetacular, muito bem elaborado, e referindo que estes documentos envolvem um grande trabalho, minucioso, rigoroso, com tantos números. Mais disse que é importantíssimo este diagnóstico detalhado, quer da caracterização demográfica, socioeconómica e educacionais do Concelho e das suas Freguesias, e só com este diagnóstico é possível, posteriormente, poderem fazer uma boa gestão e implementar as melhorias, quer na educação, quer na otimização dos recursos humanos e educacionais. Mais disse que, em sua opinião, a “cereja no topo do bolo”, por defeito profissional, deste documento, são os cenários apresentados, com os três níveis dos cenários e as projeções até ao ano de 2031 e a análise SWOT do sistema educativo de Reguengos de Monsaraz, que também está com um bom reconhecimento dos pontos fortes, oportunidades, ameaças e pontos fracos. Disse ainda que, e tal como a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu, estes documentos não são estanques, sendo essencial haver uma revisão periódica, quer seja bianual, trianual ou seja como for, não podendo ser uma revisão feita há 8 anos ou há 10 anos, uma vez que estas revisões são essenciais também serem feitas na altura dos recenseamentos porque, como disse, e muito bem, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, os últimos dados foram de 2021/2022, sendo fundamental no próximo recenseamento serem revistos todo estes dados. -----

----- Ponderado e apreciado este assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dezassete votos a favor, sendo oito votos dos Senhores Deputados do Partido Social Democrata, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, Sandra Isabel Lopes da Silva, Elsa Cristina Lopes Godinho, Eleonora de Jesus Fernandes Paixão, Rogério Paulo Carujo Carreteiro, Jorge Eduardo Fortes Agostinho, Pedro Alexandre dos Santos Pinheiro e Pedro Miguel Varela Mata da Conceição,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

oito votos dos Senhores Deputados do Partido Socialista, Pedro Manuel Sousa Vaz Carvalho, José Luís Janeiro de Oliveira Merca, Ana Rita Espenica Godinho Feijão, Mário Sérgio Mendes Ramalho, Maria Manuela Rodrigues Marques, Vânia Isabel dos Santos Ramalho, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Corval, António José Fialho Cartaxo e do Presidente da União de Freguesias de Campo e Campinho, Luís António Rato Fonseca, um voto da Senhora Deputada do Partido Chega, Luciana Sofia Gato Patrício e com um voto de abstenção do Senhor Deputado da Coligação Democrática Unitária, António José Moreira Colaço, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na atual redação, aprovar a Carta Educativa de Reguengos de Monsaraz, a qual se anexa, com a Errata que faz parte integrante da mesma. -----

Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 e Orçamento 2025

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião extraordinária realizada no dia 29 de novembro de 2024, referente ao Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 e Orçamento para o ano de 2025, cujo teor ora se transcreve: -----

“CERTIDÃO

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião extraordinária do órgão executivo realizada no dia 29 de novembro de 2024, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 125/VP/2024, firmada em 26 de novembro de 2024, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve: -----

“PROPOSTA N.º 125/VP/2024

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2025-2029 E ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2025

Em ordem ao preceituado no n.º 1 do artigo 45.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, republicado pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, com a alteração aprovada pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro; e, na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º e na



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/20013, de 12 de setembro, propõe-se ao Executivo Municipal a aprovação da Proposta do Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 e Orçamento 2025 do Município de Reguengos de Monsaraz, para posterior submissão à aprovação da Assembleia Municipal.

Determinar à Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos procedimentos administrativos indispensáveis à execução cabal da deliberação que vier a recair sobre a presente proposta.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, com três votos a favor da Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, e do Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho: -

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 125/VP/2024;-----

----- b) Aprovar, em ordem ao preceituado no n.º 1 do artigo 45.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, republicado pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, com a alteração aprovada pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro e na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Proposta do Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 e Orçamento para o ano de 2025 do Município de Reguengos de Monsaraz, documentos que se encontram anexos à Proposta n.º 125/VP/2024, e aqui se dão por integralmente reproduzidos para os legais efeitos;-----

----- c) Remeter à Assembleia Municipal, sob a forma de proposta, os aludidos documentos previsionais, para efeitos de apreciação e aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/20013, de 12 de setembro;

----- d) Determinar à Divisão de Gestão Financeira deste Município a adoção dos procedimentos administrativos indispensáveis à cabal e integral execução da presente deliberação.” -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para proceder a uma breve explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, apresentando um powerpoint e explanando, de forma exaustiva, o Orçamento para 2025, referindo ser superior em 3 milhões em relação ao ano anterior de 2024, que representa um aumento de 15%, que visa quatro linhas orientadoras do Executivo Municipal em funções, para o ano de 2025, a Coesão Territorial, a Habitação, a Requalificação Urbanística e a diminuição da dívida, apesar do investimento. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, referindo estão, de novo, a falar em Orçamento, afirmando que este ano será rápido, não se querendo alongar acerca deste tema, até porque o ano de 2025 será um ano completamente diferente dos outros três que tiveram



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

anteriormente, sendo que há várias visões do mundo, e cada um terá a sua, tal como quem apresenta este orçamento terá a sua e é legítima, referindo que quase que poderia dizer o mesmo que disse o ano passado ou à dois anos, uma vez que para o Partido Socialista continua a ser um orçamento que é praticamente de gestão corrente e que apenas representa uma visão de curto prazo, não conseguindo encontrar aqui um rumo com projetos de médio longo prazo para o Concelho. Relativamente à questão das obras, refere que nem vai falar sobre elas, mencionando que todos sabem que o próximo ano não é um ano, vai ser muito menos do que um ano, e que a gestão passará a ser corrente dois meses ou um mês e meio antes das eleições, pelo que, esperarão para ver o que, irá sair deste powerpoint para a realidade, referindo que, de qualquer das formas houve um entendimento entre o Partido Socialista e o Executivo Municipal, e portanto irão viabilizar este orçamento, e não fará mais nenhum tipo de consideração. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, agradeceu ao Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, pela sua intervenção, e refere que exatamente como no ano passado, continua com a mesma dúvida, e volta a fazer a mesma pergunta, devolvendo-lhe a pergunta, que é a seguinte, o que é para o Partido Socialista, projetos a médio e longo prazo que não estão neste orçamento, sendo que estão a falar de um orçamento que tem projetos na educação, projetos no ambiente, tem habitação, tem obras municipais, sendo a sua questão fundamental e que gostava muito de ver respondida, porque no ano passado não a viu respondida, é o que é que é para o Partido Socialista e para o Senhor Deputado um orçamento com projetos de médio longo prazo, referindo que gostava da definição de projeto de médio longo prazo e que demonstra-se alguns exemplos do que é que é um projeto médio e longo prazo. -----

----- O Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, mencionou que voltam a ter esta conversa, referindo ser uma conversa muito animada, mas que quem tem que definir essas coisas é quem está a gerir, acrescentando que não lhe peça, novamente, que lhe vá dar as ideias fundamentais do que poderia ser um orçamento, reiterando que quem está é que tem que tomar as suas opções, não sendo o Partido Socialista que está em oposição que tem de definir esse tipo de prioridades. --

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, dirige-se ao Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca dizendo que é, pela segunda vez consecutiva



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

e pelo segundo ano consecutivo, que passa a ideia que passa é que, diz uma coisa para o ar e depois não é capaz de responder, ou seja, uma grande parangona que é, o orçamento municipal mais uma vez não tem projetos de médio e longo prazo previstos, e como tal pergunta o que é que são esses projetos, prometendo que acabará já com a conversa, mas pergunta o que é que são esses projetos, referindo que o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca responde que não lhe dirá porque ela própria é que terá que saber, acrescentando que pergunta com toda a honestidade, admitindo que gostava de perceber o que é para o Partido Socialista, sendo que tem ali uma bancada cheia de camaradas, pede por favor que lhe digam o que é um projeto de médio e longo prazo que não está previsto neste orçamento, questionando-o se acha que construir habitações para fixar famílias, atrair famílias jovens não é um projeto de médio e longo prazo, referindo que ela própria acha que é, mas que já lhe está a dar um pouco da resposta, querendo sinceramente que lhe dê a resposta. Acrescentado que não vão sair desta conversa porque o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca vai dizer, novamente, que quem tem que decidir é o decisor, mas fica com a sensação, como acha que todos ficam e lá em casa também, que o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca não sabe é responder. -----

----- O Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, refere que, obviamente, e mais uma vez, não é quem está na oposição que tem que tomar esse tipo de opções e acrescenta que pode perguntar-lhe até 20 ou 30 vezes, acrescentando que, para o ano quando tiver o programa político do Partido Socialista para as próximas autárquicas, vai perceber o que é que são esses projetos. ----

----- Usou a palavra a Senhora Deputada Eleonora de Jesus Fernandes Paixão, para, em primeiro lugar, dar os parabéns pelo Orçamento apresentado, pelo esforço que a Senhora Presidente da Câmara Municipal teve, a apresentar todos os valores e todos os pontos, completamente explícitos, sendo um esforço enorme do Executivo Municipal, conseguir mostrar a todos os Reguenguenses que votaram neles aquilo que queriam ouvir, é que realmente está a ser feito um esforço e desse esforço está realmente a ser diminuída, cada vez mais, a dívida e para o ano esperam que ela esteja abaixo dos 15 milhões, referindo que pensa que foi isso que a Senhora Presidente da Câmara Municipal apresentou. De seguida, referiu que, finalmente, têm um pouco de espaço para respirar e que realmente têm algumas obras de curto, médio e longo prazo, parecendo-lhe que as obras



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

apresentadas têm todo o apoio dos Reguenguenses que votaram e que estão coerentes com este Executivo Municipal. Mencionou, ainda, que realmente às vezes estas coisas relembram-lhe alguns episódios que tem tido a nível profissional, em que as pessoas dizem constantemente que as coisas estão mal, mas ninguém é capaz de realmente dizer porque é que está mal, então não podem ser completamente ser destrutivos, têm que ser um pouco construtivos, não querendo dizer que se apresentarem ideias, que o Executivo as vá realmente aplicar no seu mandato, mas refere que era bom terem alguma visão do que é que os Deputados querem, pensando que estão ali em conjunto, deixando os partidos de parte, considerando que todos querem o bem dos Reguenguenses.-----

----- Usou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, Pedro Miguel Varela Mata da Conceição, cumprimentando todos os presentes, bem como, quem assiste à sessão via streaming, e, na sequência da apresentação da presente proposta, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, referiu, no início, que tinha sido aprovada por unanimidade na Câmara Municipal, questionando se foi aprovada pelos cinco elementos que constituem a Câmara Municipal. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, refere que estava apenas presente a bancada do Partido Social Democrata, numa reunião extraordinária, realizada no dia 29 de novembro de 2024. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, Pedro Miguel Varela Mata da Conceição, referiu que, num momento tão importante que é a discussão de um orçamento para uma câmara municipal, a oposição não esteve presente. -----

----- Pediu a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, para responder em defesa da honra, na sequência do comentário efetuado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, Pedro Miguel Varela Mata da Conceição. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, respondeu que a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena usará da palavra no período de intervenção do público, e que quem tem direito à defesa da honra são os Deputados da Assembleia Municipal. De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, pediu cinco minutos para poder consultar



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

o Regimento e se poder pronunciar. -----

----- Usou a palavra a Senhora Deputada Sandra Isabel Lopes da Silva, referindo que a interpelação à mesa é quando se pede e que a Senhora Presidente da Assembleia terá o seu tempo para consultar, mas talvez a sua interpelação à mesa possa ajudar, modéstia à parte. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, deu a palavra à a Senhora Deputada Sandra Isabel Lopes da Silva. -----

----- A Senhora Deputada Sandra Isabel Lopes da Silva referiu que, qualquer pessoa visada, membro do Executivo Municipal, seja em funções na governação da câmara ou na oposição tem direito à defesa da honra e, portanto, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal pode consultar o Regimento, estando no seu direito, mas pode poupar-lhe alguns minutos, acrescentando que defesa da honra é o único momento em que um vereador da oposição pode tomar a palavra durante a Assembleia Municipal. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, após consultar o Regimento da Assembleia Municipal para o mandato 2021/2025, deu a palavra à Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, com base no n.º 4 do artigo 42.º do mesmo, o qual refere, *“A palavra é ainda concedida aos membros da Câmara Municipal para o exercício do direito de defesa da honra ou consideração com o tempo limite de 3 (três) minutos.”* -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, referindo que, tanto ela própria como a Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos estiveram ausentes na reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 29 de novembro de 2024, na qual foi aprovado o Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 e Orçamento 2025, por motivos pessoais e profissionais, faltas essas que foram devidamente e antecipadamente dado conhecimento, por ambas, tendo o Executivo Municipal deliberado, por unanimidade, considerar justificadas as referidas faltas, na referida reunião extraordinária. Mais disse que, não percebe o porquê da tentativa à volta deste assunto, tanto de uma parte como de outra, acrescentando que não quer falar mais sobre o assunto. -----

----- Ponderado e apreciado este assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com doze votos a favor, sendo oito dos Senhores Deputados do Partido Social Democrata, Maria de Fátima



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

dos Santos Rosado Marques, Sandra Isabel Lopes da Silva, Elsa Cristina Lopes Godinho, Eleonora de Jesus Fernandes Paixão, Rogério Paulo Carujo Carreteiro, Jorge Eduardo Fortes Agostinho, Pedro Alexandre dos Santos Pinheiro e Pedro Miguel Varela Mata da Conceição, dois votos dos Senhores Deputados do Partido Socialista, o Presidente da Junta de Freguesia de Corval, António José Fialho Cartaxo e do Presidente da União de Freguesias de Campo e Campinho, Luís António Rato Fonseca, um voto do Senhor Deputado da Coligação Democrática Unitária, António José Moreira Colaço, um voto da Senhora Deputada do Partido Chega, Luciana Sofia Gato Patrício e com seis abstenções dos Senhores Deputados do Partido Socialista, Pedro Manuel Sousa Vaz Carvalho, José Luís Janeiro de Oliveira Merca, Ana Rita Espenica Godinho Feijão, Mário Sérgio Mendes Ramalho, Maria Manuela Rodrigues Marques e Vânia Isabel dos Santos Ramalho, aprovar o Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 e o Orçamento de 2025. -----

Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2025

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião extraordinária realizada no dia 29 de novembro de 2024, referente ao Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2025, cujo teor ora se transcreve: -----

“CERTIDÃO

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião extraordinária do órgão executivo realizada no dia 29 de novembro de 2024, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 126/VP/2024, firmada em 26 de novembro de 2024, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve: -----

“PROPOSTA N.º 126/VP/2024

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2025

Considerando:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- Que o Mapa de Pessoal é um instrumento de gestão, de elaboração anual, que contém indicação do número de postos de trabalho de que o Município de Reguengos de Monsaraz carece para desenvolvimentos das suas atividades;
- Que o Mapa de Pessoal foi elaborado nos termos do disposto nos artigos 28.º e 29.º do Anexo I à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;
- Nos termos do artigo 29.º do Anexo I da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, em função:
 - a) da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;
 - b) do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;
 - c) dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;
 - d) do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.
- Que os postos de trabalhos a ocupar, consistem na totalidade dos postos que se preveem necessários para o cumprimento das missões, das atribuições, dos objetivos e das atividades no decorrer do atual mandato;
- Que os postos de trabalhos ocupados, correspondem aos postos dos trabalhadores em exercício de funções no Município de Reguengos de Monsaraz. Contemplam igualmente os postos ocupados pelos trabalhadores que se encontram a exercer funções no Município de Reguengos de Monsaraz através da figura da Mobilidade entre Serviços, aos quais é aplicável a LTFP, ou no próprio Serviço (o Mapa de Pessoal poderá contemplar quatro situações, diferenciando entre mobilidade na categoria, intercategorias, intercarreiras ou na categoria em atividade diferente);
- Que o Mapa de Pessoal contempla igualmente os chamados “postos de trabalho cativos”, que correspondem aos postos de origem dos trabalhadores da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, que se encontram:
 - a) Em mobilidade intercarreiras, intercategorias e na categoria em atividade diferente no Município Reguengos de Monsaraz;
 - b) Em exercício de cargos dirigentes na Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, ou comissão de serviço;
 - c) Em mobilidade noutras entidades;
 - d) Em cargos de nomeação como, por exemplo, membros de gabinetes, (adjuntos, secretários etc.).
- Que em continuidade com o trabalho desenvolvido ao longo do corrente ano, o Executivo Municipal irá procurar continuar a melhorar as condições de trabalho dos seus recursos humanos, seja ao nível da beneficiação das instalações quer dos instrumentos de trabalho; e,
- Que o mapa de pessoal deve ser aprovado conjuntamente com a proposta de Orçamento para o ano seguinte de acordo com o artigo 28.º do Anexo I à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

Nestes termos, propõe-se, ao Executivo Municipal:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

A) Aprovar a proposta de Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2025, o qual consta em anexo (Anexo A), e a submeta, de acordo com o preceituado na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, no artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação final pela Assembleia Municipal;

B) Determinar à Subunidade Orgânica Recursos Humanos do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, com três votos a favor da Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, e do Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho: -

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 126/VP/2024; -----

----- b) Aprovar a proposta de Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2025, o qual consta em anexo (Anexo A), e a submeta, de acordo com o preceituado na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto–Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, no artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação final pela Assembleia Municipal; -----

----- c) Determinar à Subunidade Orgânica Recursos Humanos do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária.” -----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o preceituado na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, no artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2025, o qual se anexa. -----

Taxa Municipal dos Direitos de Passagem para o ano de 2025

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2024, referente à Taxa Municipal dos Direitos de Passagem para o ano de 2025, cujo teor ora se transcreve: -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

“CERTIDÃO

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 18 de dezembro de 2024, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 130/VP/2024, firmada em 11 de dezembro de 2024, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 130/VP/2024

Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2025

Considerando que:

§ Nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, na sua redação atual, que define o Regime Jurídico da Contrução, do Acesso e da Instalação de Redes e Infraestruturas de Comunicações Eletrónicas, pela utilização e aproveitamento dos bens do domínio público e privado municipal, que se traduza na construção ou instalação de infraestruturas aptas, por parte de empresas que ofereçam redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, é devida a taxa municipal de direitos de passagem, nos termos do artigo 106.º da Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada pela Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, não sendo permitida a cobrança de quaisquer outras taxas, encargos ou remunerações por aquela utilização e aproveitamento, sem prejuízo do disposto no artigo 13.º;

§ A Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada pela Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, estabelece no n.º 2 do seu artigo 169.º que os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP);

§ A Taxa Municipal de Direitos de Passagem obedece aos seguintes princípios, de acordo com o n.º 3 do artigo 169.º da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto:

a) A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;

b) O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25/prct.;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

§ Nos municípios em que seja cobrada a TMDP as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, são responsáveis pelo seu pagamento, não podendo estas fazer repercutir no consumidor final a respetiva taxa;

§ À Assembleia Municipal compete, ao abrigo da competência conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as taxas do município e fixar o respetivo valor,

Termos em que, somos a propor ao Executivo Municipal:

a) A aprovação, nos termos do disposto na alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio e no artigo 169.º da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, da fixação do percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para vigorar no ano de 2025, em 0,25/prct;

b) Submeter a deliberação que recair sobre a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

c) Determinar à Subunidade Orgânica Taxas e Licenças, da Divisão Jurídica e de Fiscalização e à Divisão de Gestão Financeira, ambas do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que vier a recair sobre a presente proposta."

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 130/VP/2024; -----

----- b) Aprovar, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio e no artigo 169.º da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, a fixação do percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para vigorar no ano de 2025, em 0,25/prct; -----

----- c) Submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- d) Determinar à Subunidade Orgânica Taxas e Licenças, da Divisão Jurídica e de Fiscalização e à Divisão de Gestão Financeira, ambas do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária." -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para proceder a uma breve explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a fixação do



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para vigorar no ano de 2025 em 0,25/prct., nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio e do artigo 169.º da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto. -----

Revisão N.º 4 ao Plano Plurianual de Investimentos 2024-2028 e Orçamento 2024

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2024, referente à Revisão n.º 4 ao Plano Plurianual de Investimentos 2024-2028 e Orçamento de 2024, cujo teor ora se transcreve: -----

“CERTIDÃO

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 18 de dezembro de 2024, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 127/VP/2024, firmada em 11 de dezembro de 2024, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 127/VP/2024

Revisão n.º 4 ao Plano Plurianual de Investimentos 2024-2028 e Orçamento 2024

Em ordem ao preceituado na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º em conjugação com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi elaborada a Revisão n.º 4 ao Plano Plurianual de Investimentos 2024-2028 e Orçamento 2024, que se anexa e se dá por integralmente reproduzida.

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

- A aprovação da Revisão n.º 4 ao Plano Plurianual de Investimentos 2024-2028 e Orçamento de 2024;
- Submeter o aludido documento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e
- Determinar à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 127/VP/2024; -----

----- b) Aprovar a Revisão n.º 4 ao Plano Plurianual de Investimentos 2024-2028 e Orçamento de 2024; -----

----- c) Submeter o aludido documento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e, -----

----- d) Determinar à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação camarária." -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para proceder a uma breve explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, solicitou à Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, autorização para poder pedir auxílio ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para proceder à explicação da proposta da Revisão n.º 4 ao Plano Plurianual de Investimentos 2024-2028 e Orçamento de 2024, uma vez que é matéria do seu pelouro. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, começando por cumprimentar todos os presentes. De seguida, referiu que a Revisão n.º 4 ao Plano Plurianual de Investimentos 2024-2028 e Orçamento de 2024, trata-se de uma revisão de final de ano, uma revisão onde quer o orçamento na receita, quer o orçamento na despesa sofrem vários ajustes, referentes aos valores que têm nas rubricas orçamentais, acrescentando que não traz nenhuma novidade, mencionando que havendo alguma dúvida está à disposição. -----

----- Ponderado e apreciado este assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão N.º 4 ao Plano Plurianual de Investimentos 2024-2025 e Orçamento 2024. -----

Contratação de Empréstimo de Curto Prazo em 2025

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2024, referente à Contratação de Empréstimo de Curto Prazo em 2025, cujo teor ora se transcreve: -----

“CERTIDÃO

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 18 de dezembro de 2024, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 128/VP/2024, firmada em 11 de dezembro de 2024, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 128/VP/2024

Contratação de Empréstimo de Curto Prazo em 2025

Considerando que:

1. O cenário macroeconómico prospetivado para 2025 aponta para a continuação dos fatores que tenderão a manter a sazonalidade da cobrança da receita estrutural do Município, os quais causam desequilíbrios temporários na tesouraria que importam prevenir;
2. O n.º 1 do artigo 50º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) determina o financiamento bancário de curto prazo como instrumento para lidar com os constrangimentos de tesouraria e reforça o caráter de antecipação de receitas destes financiamentos, consagrando a obrigatoriedade do seu integral reembolso até ao final do exercício económico em que é contratado;
3. O empréstimo de curto prazo será contratado a partir de 01.01.2025 e terá prazo global até 31.12.2025;
4. O mesmo diploma legal não fixa limites de endividamento bancário segmentados em curto e médio e longo prazo, antes fixando, no seu artigo 52º, um conceito de dívida total, dado pelo conjunto dos passivos a 31 de dezembro de cada ano, tendo por referência 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores;
5. Atenta esta disposição será de considerar que os financiamentos de curto prazo não serão relevantes para o stock da dívida no final do ano, dado que, até lá, terão de ser integralmente amortizados, ficando assim melhor balizados quanto à sua função – gestão de tesouraria – e portanto, devendo na fixação do seu montante atender-se à sazonalidade da receita, picos de constrangimentos dos meios de caixa disponíveis versus montantes exigíveis em igual período, salvaguardando sempre a necessidade de garantir ao longo do exercício os meios necessários e suficientes à liquidação total do crédito a contratar;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

6. Neste contexto, foi feita a aferição dos meios necessários a uma boa gestão de tesouraria no ano económico de 2025, concluindo-se por verificação dos recebimentos e pagamentos esperados e flutuações de saldo mensal, que o montante adequado a este objetivo se fixa nos 750.000,00€ (setecentos e cinquenta mil euros);
7. A instrução das propostas de empréstimo nos termos do n.º 4 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e respetivas declarações de retificação “são obrigatoriamente acompanhadas de informação detalhada sobre as condições propostas por, no mínimo três instituições de crédito, bem como do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município”;
8. Foi feita uma consulta à banca e analisadas as propostas recebidas, conforme Anexo I - Relatório final de análise das propostas de empréstimo de curto prazo para 2025, que se junta e é parte integrante desta Proposta, sumariando-se neste as condições fundamentais de contratação que se perspetivam necessárias;
9. Conforme exposto no Considerando 5, os financiamentos de curto prazo não são relevantes para o stock da dívida no final do ano, dado que, até lá, terão de ser integralmente amortizados, pelo que não se enquadram no mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município;
10. Da análise feita resulta que a proposta mais favorável ao Município é a apresentada pelo Banco Comercial Português, S.A., como se pode confirmar no Anexo I acima citado.

Somos a propor ao Executivo Municipal,

Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e respetivas declarações de retificação, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25º daquele Regime Jurídico:

a) Autorize a Câmara Municipal a contratar um empréstimo de curto prazo no decurso do exercício económico de 2025, no montante de 750.000,00€ (setecentos e cinquenta mil euros), para suprir eventuais dificuldades de gestão de tesouraria nos termos do n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, em conformidade com a consulta feita (Anexo I);

b) Autorize a contratação deste financiamento junto do Banco Comercial Português, S.A., de acordo com o Relatório Final de Análise das Propostas de Empréstimo de Curto Prazo para 2025 (Anexo I);

Determinar à Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos procedimentos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação.”

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 128/VP/2024; -----

----- b) Autorizar a Câmara Municipal a contratar um empréstimo de curto prazo no decurso do exercício económico de 2025, no montante de € 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil euros), para suprir eventuais dificuldades de gestão de tesouraria nos termos do n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, em conformidade com a consulta feita (Anexo I); -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- c) Autorizar a contratação deste financiamento junto do Banco Comercial Português, S.A., de acordo com o Relatório Final de Análise das Propostas de Empréstimo de Curto Prazo para 2025 (Anexo I); -----

----- d) Determinar à Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos procedimentos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação camarária." -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para proceder a uma breve explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, referindo que tem uma questão muito breve, dizendo que obviamente este empréstimo a curto prazo é quase procedimental, chamando a atenção que, derivado aos montantes serem muito parecidos, não tem nada a ver com um outro empréstimo de € 740.000,00 (setecentos e quarenta mil euros) que é para outro fim, a aquisição do edifício da Metalúrgica Marcão & Irmão, porque às vezes os montantes serem muito próximo poderá gerar alguma confusão, e reitera só querer esclarecer que são duas situações diferentes, sendo este um procedimento usual nas câmaras municipais no início do ano. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, refere que crê que a Senhora Presidente da Câmara referiu isso quando apresentou a proposta, de todo o modo agradece a intervenção. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a Câmara Municipal a contratar um empréstimo de curto prazo no decurso do exercício económico de 2025, no montante de € 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil euros), para suprir eventuais dificuldades de gestão de tesouraria nos termos do n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, em conformidade com a consulta feita (Anexo I à Proposta n.º 128/VP/2024) e autorizar a contratação deste financiamento junto do Banco Comercial Português, S.A., de acordo com o Relatório Final de Análise das Propostas de Empréstimo de Curto Prazo para 2025 (Anexo I à Proposta n.º 128/VP/2024). ----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Notificação de Reposição de Verbas – Operação ALT20-08-FEDER-000078 “Reguengos de Monsaraz” – Cidade Europeia do Vinho 2015/Capital dos Vinhos de Portugal”

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2024, referente à Notificação de Reposição de Verbas - Operação ALT20-08-2114-FEDER-000078 “Reguengos de Monsaraz – Cidade Europeia do Vinho 2015/Capital dos Vinhos de Portugal”, cujo teor ora se transcreve: -----

“CERTIDÃO

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 18 de dezembro de 2024, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 129/VP/2024, firmada em 11 de dezembro de 2024, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 129/VP/2024

Notificação de Reposição de Verbas - Operação ALT20-08-2114-FEDER-000078 “Reguengos de Monsaraz – Cidade Europeia do Vinho 2015/Capital dos Vinhos de Portugal”

Considerando que:

Em 23 de maio de 2024 foi aprovada a decisão final do relatório final da operação ALT20-08-2114-FEDER-000078 “Reguengos de Monsaraz – Cidade Europeia do Vinho 2015/Capital dos Vinhos de Portugal”, onde é determinado que o Município de Reguengos de Monsaraz terá de proceder à reposição/restituição de parte do financiamento recebido desta candidatura, no valor de 239.015,07€.

Neste seguimento, o processo de regularização da dívida de 239.015,07€ foi realizado por compensação entre operações, isto é, não foram efetuados pagamentos ao Município de Reguengos de Monsaraz, de pedidos de pagamento de outras operações/candidaturas aprovadas e a decorrer, designadamente:

- ALT20-08-2114-FEDER-000085 “Recuperação dos baluartes Fortificados em Monsaraz”, foi retido o valor de 65.994,74€;
- ALT20-04-2316-FEDER-000125 “Requalificação das Vias pedonais de S. Pedro do Corval – 2.ª Fase”, foi retido o valor de 60.475,60€;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

- FSUE-02-9999-FSUE-000062 “Medidas de Apoio de Combate à Pandemia COVID-19 no Concelho de Reguengos de Monsaraz”, foi retido o valor de 2.412,65€;

Foi retido pela AD&C – Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., ao Município de Reguengos de Monsaraz, o valor total de 128.882,99€, ficando ainda em dívida o valor de 110.132,08€.

Em 18 de outubro de 2024 a AD&C notificou o Município através do Ofício ADCOESAO/S/8722/2024, de 18/10/2024 para reposição daquele montante no prazo de 30 dias úteis a contar da referida notificação (vide Anexo 1).

Na notificação supracitada, foi apresentada a alternativa de o pagamento poder ser efetuado através de prestações, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, até ao limite de 36 prestações mensais e sucessivas, sendo devidos juros à taxa legal de 4% (Portaria 291/03, de 8 de abril), fixada nos termos do n.º 1 do artigo 559.º do Código Civil, mediante prestação de garantia idónea nos termos do Código de Procedimento e Processo Tributário, devendo formalizar o pedido no decorrer do prazo referido.

O Município de Reguengos de Monsaraz não dispõe atualmente de liquidez de tesouraria para cumprir o pagamento do valor total da reposição, o qual, na verdade, respeita a recebimentos ocorridos há alguns anos

O Município tem enfrentado as vicissitudes e constrangimentos de um Plano de Saneamento Financeiro desde 2017, e fruto de uma rigorosa gestão financeira de controlo dos fundos disponíveis, apresentou nos Documentos de Prestação de Contas de 2023, pela primeira vez, o cumprimento integral de todas as regras orçamentais e financeiras e do limite da dívida total, permitindo a aprovação da suspensão do Plano de Saneamento Financeiro; contudo, tal não significa que o Município de Reguengos de Monsaraz tenha facilidade na sua gestão de tesouraria, pois está obrigado a manter o cumprimento de um serviço da dívida muito penalizador, ao qual acresce um Acordo de Regularização de Dívida cujos créditos foram cedidos pelo grupo Águas de Portugal, S.A. ao Banco Europeu de Investimentos (B.E.I.).

Face ao acima exposto, em 18/11/2024 foi submetido no portal do balcão dos fundos da AD&C um pedido de pagamento em prestações da dívida no valor de 110.132,08€, em 24 prestações mensais e sucessivas.

Consequentemente, em 2 de dezembro de 2024, o Município recebeu via correio, uma Notificação de Reposição de Verbas em Prestações, da AD&C, através do Ofício ADCOESAO/S/9927/2024, de 27/11/2024, com a aceitação da reposição do valor em dívida de 110.132,08€ em 24 prestações mensais e sucessivas, com início a 31/12/2024 e término a 30/11/2026 (período que contempla o presente mandato autárquico e parte do próximo), no valor de 4.782,48€ cada uma com juros incluídos (vide Anexo 2), as quais perfazem um total de 114.779,52€, que inclui o valor de 110.132,08€ de dívida e o valor de 4.647,44€ de juros.

A alínea c) do n.º 1 do art. 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

O artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

A aprovação da Proposta n.º 35-A/GP/2021, de 17 de dezembro, sobre a autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 29 de dezembro de 2021, obriga que em todas as sessões ordinárias do referido órgão deliberativo, deverá ser presente uma informação na qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da referida autorização prévia genérica.

A Notificação de Reposição de Verbas em Prestações, da AD&C, através do Ofício ADCOESAO/S/9927/2024, de 27/11/2024, consubstancia-se num compromisso de restituição de valores recebidos e respetivos juros a suportar, com a especificidade da restituição de valores recebidos ser tratada como subtração à receita, nos termos do atual normativo contabilístico, SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Somos a propor ao executivo municipal,

Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e respetivas declarações de retificação, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art. 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro:

d) Autorize a Câmara Municipal a dar cumprimento à Notificação de Reposição de Verbas em Prestações, da AD&C – Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., através do Ofício ADCOESAO/S/9927/2024, de 27/11/2024 (vide Anexo 2); e

e) Submeter o aludido documento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Determinar à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 129/VP/2024; -----

----- b) Autorizar a Câmara Municipal a dar cumprimento à Notificação de Reposição de Verbas em Prestações, da AD&C – Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., através do Ofício ADCOESAO/S/9927/2024, de 27/11/2024 (vide Anexo 2); -----

----- c) Submeter o aludido documento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- d) Determinar à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação camarária.” -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para proceder a uma breve explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, solicitou à



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, autorização para poder pedir auxílio ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para proceder à explicação da proposta da Revisão n.º 4 ao Plano Plurianual de Investimentos 2024-2028 e Orçamento de 2024, uma vez que é matéria do seu pelouro. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, referindo que estranharam o montante de despesa não elegível, portanto o total de despesa apresentado foi, na altura, de € 780.274,82 e o total elegível foi de € 541.249,75, havendo uma verba muito significativa no valor de € 239.015,07 que não foi elegível. Mais disse que, é normal, acontece que em variadíssimas candidaturas, alguns documentos de despesa, objeto da candidatura possam não ser elegíveis pelo processo de aprovação, mas aqui o montante é significativo e representa 30% da despesa apresentada, e pensa que é importante que todos na sala fiquem com o conhecimento do porquê e quem segue e ouve a sessão, também ficar com essa informação. Acrescenta que, o que aconteceu nesta candidatura foi que estes € 239.015,07 são completamente fora do objeto do que é a candidatura, sendo que, na altura, quem estava ao comando deste Município, o então Executivo Municipal, entendeu apresentar despesa completamente fora do objeto da candidatura e a despesa que apresentou foi de despesa corrente de orçamento daquele ano que apresentou, 2016/2017, de despesa corrente do Município, pelo que, ao ser analisada essa despesa, não foi elegível. Acrescenta que as despesas são variadíssimas, há despesas que vão de € 500,00 a € 90.000,00, sendo todas despesas correntes do Município, trazendo uma meia dúzia de despesas que elegeram ao acaso, sendo que com este tipo de exemplo se percebe perfeitamente que é despesa corrente do Município e não a despesa objeto da candidatura que estava em análise. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, questiona qual era o objeto da candidatura, se era a promoção do território. -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, afirma ser a promoção do território e a marca da Cidade Europeia do Vinho em 2015, estando a falar do ano 2015, sendo que neste caso a despesa apresentada em 2016. Acrescenta que, há também um pormenor importante, uma vez que esta despesa era paga à cabeça, havendo candidaturas em que não é assim, mas nesta candidatura em concreto as despesas rececionadas na AD&C – Agência para o



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Desenvolvimento e Coesão, I.P., era paga à cabeça e depois só analisada a sua elegibilidade ou não. Mais disse que, o Município enviava a despesa e recebia de imediato o montante que enviava, pando a citar algumas, tais como, uma empresa nacional que fazia a publicidade, no montante de € 9.840,00, referindo que evidentemente tiveram que devolver 85%, tiveram que devolver, vão devolver e estão a devolver, uma vez que é importante que se diga que este ano para além da contrariedade que a Senhora Presidente da Câmara Municipal mencionou, pedindo-lhe permissão para corrigir, não são € 400.000,00 mas sim € 600.000,00 que não receberam no orçamento e que estava previsto na receita, portanto para além dessa grande contrariedade que tiveram este ano no orçamento, têm mais esta surpresa referente a 2016, de um montante de 239.015,17 para devolver, ou seja, € 128.000,00 não receberam, e deviam ter recebido dos três pedidos de pagamento que estavam na AD&C – Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., e vão ter que devolver mais € 110.000,00, que evidentemente com as vicissitudes deste orçamento não conseguem liquidar de imediato, e por isso solicitam as 24 prestações para cumprir com a responsabilidade que foi dada ao Município. De seguida, mencionou o que diz no Relatório da AD&C – Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. “despesa não elegível sem publicação de cofinanciamento e despesa associada a evento não elegível”; depois, têm o apoio para a Vinireguengos (4.^a edição), tendo sido submetida despesa para esta candidatura de € 5.312,00, referindo que como era mencionado, evidentemente, a Vinireguengos não era nenhuma ação publicitária do evento em si, era despesa corrente para pagar a despesa inerente à Vinireguengos, portanto não foi elegível. Quanto ao evento, as 7 Maravilhas à Mesa, refere que, todos se lembram muito bem desse evento, um excelente evento para o Concelho, mas, na altura, tentou o Município que esta despesa entrasse nesta candidatura e apresentou um custo para a candidatura, documentos que totalizam € 112.244,12, pedindo a ajuda da Senhora Presidente da Câmara para ler o último paragrafo da mesma. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, procedeu à leitura do último parágrafo da mesma “*Em suma, da análise ao remetido, consideramos estar perante evento não elegível e respetiva despesa não elegível. Refira-se ainda que ao nível do procedimento de contratação pública e após consulta à basegov (11/09/2019) verifica-se também que o contrato não foi publicado na plataforma basegov*”. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, referiu que se trata de um evento que



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

não era novo, ia na 7.^a edição das 7 Maravilhas à Mesa, sendo um evento que já existia e onde, na altura, o Município entendeu que esta era uma despesa que poderia estar elegível, pois evidentemente era um evento totalmente fora do que era o âmbito da candidatura, onde não existia qualquer tipo de promoção, neste caso da candidatura em si, que era a Cidade Europeia de Vinho; apresentaram, também, as refeições que liquidaram e realizaram dentro do que era o evento “7 Maravilhas à Mesa”, que neste caso totalizam € 11.208,38, portanto “Aquisição de serviço para a promoção da marca institucional “Reguengos de Monsaraz – Capital dos Vinhos de Portugal” - evento não elegível, despesa associada não elegível, associada às “7 Maravilhas à Mesa”. Refere ainda que, tiveram outro tipo de refeições realizadas com base noutro evento, que totalizam o montante de € 14.103,51€, despesa não associada neste caso à candidatura em questão.-----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, pede autorização à Senhora Presidente da Assembleia para intervir, referindo que quando o Senhor Vice-Presidente diz que estes valores eram usados para despesas correntes, é precisamente isso que está nas refeições por exemplo, ou seja, era preciso pagar refeições no âmbito da organização dos eventos e então colocava-se essa despesa no âmbito da candidatura, acrescentado que não podia correr bem.

----- O Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, confirma e acrescenta que tinha a vantagem de ter pagamento imediato. De seguida, mencionou os Passeios no Lago Alqueva, no valor de € 2.013,00, despesa não elegível; a publicidade realizada no Jornal do Distrito, no valor de € 15.990,00, também ela não elegível para a candidatura, solicitando à Senhora Presidente da Câmara para ler o que está escrito a bold, no Relatório, uma vez que onde se encontra não consegue ler. ---

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, procedeu à leitura que diz “*Remetidos esclarecimentos por mail de 14/06/2019, trata-se de despesas de carácter regular e de publicidade culturais organizados pelo Município sem enquadramento nos termos da aprovação da operação*”.-----

----- O Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, referiu mais um caso em que estão a enviar despesa que não fazia parte do objeto da candidatura. De seguida, acrescenta que depois também tiveram um “Road Show Diplomático CVP 2016”, no montante de € 29.937,90€, sendo a despesa que foi enviada para a candidatura, o relatório menciona novamente que até foram pedidos



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

esclarecimentos ao Município, referindo não foram respondidos, pelo que, a despesa não reúne condições de elegibilidade, e portanto aqui face às questões que foram colocadas para este evento em concreto, o Município não deu qualquer tipo de resposta, que neste caso era justificar o enquadramento, qual era o tipo de enquadramento podia ter na candidatura e evidentemente como não tinha resposta não foi dada, pelo que, não foi elegível. Refere que têm ainda, a despesa com a Festa das Vindimas de Paris 2018, sendo uma deslocação até Paris de € 2.800,00, onde efetivamente a atuação e aqui neste caso até diz *“data da atuação do evento é posterior (em cerca de 2 meses) ao da fatura, esclarecer, meter evidências da publicação Feder. Recebido alguns esclarecimentos em relatório por mail de 14/06/2019, trata-se de despesa de espetáculo musical com relação não direta com os termos de aprovação da operação”*, portanto foi mais uma despesa assumida e contratada e não enquadrável; acrescenta que têm mais uma despesa de € 4.410,00, em relação a uma Agência de Viagens realizadas e onde no relatório refere *“Perguntou-se o que se pagou concretamente. Dada resposta em mail de 14/06/2019, onde não foi claro o que foi faturado pela agência de viagens - foi viagens, alojamentos??? - despesa não elegível face aos esclarecimentos não suficientes, referida em relatório datas (26 e 27 de janeiro de 2018) que não coincidem com a da publicação no Jornal diário do Sul (19/01/2018) em relatório remetido por mail, bem como, evidências Feder da dita promoção da marca CVP não evidente.”*. De que consideraram ser esclarecedores sobre o montante que perfaz os € 239.015,17 de despesa não elegível, que, têm que todos os cidadãos de Reguengos de Monsaraz suportar neste orçamento, devido a uma promoção que ocorreu em 2016, com envio de documentos completamente não enquadráveis com a candidatura em questão, referindo que na sua opinião é uma situação inadmissível e irresponsável, que não podia ter acontecido e que veio, em primeiro lugar, prejudicar claramente a imagem e o nome do Município e em segundo lugar, à *posteriori*, veio dar um enorme prejuízo e um enorme tombo no orçamento posterior e num orçamento que nada tinha a ver com a candidatura em causa. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, referindo que gostaria de saber em primeiro lugar, o que vão votar, se o conteúdo apresentado ou o empréstimo para resolver esta questão. De seguida, perguntou se este conteúdo se justifica, explicando que no fecho dos projetos, é uma situação perfeitamente normal que seja pedida devolução de dinheiro e é isso que está a acontecer, acrescentando que se quiserem falar um pouco sobre a CEV – Cidade Europeia do Vinho 2025, relembra que foi um investimento e de mais de 1 milhão de euros em Reguengos de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Monsaraz, e do qual € 800.000,0 ficaram em empresas de Reguengos de Monsaraz e muitas delas cresceram e bem, nessa altura. De seguida, e referindo-se ao valor dos € 541.249,75, informou que são despesas alocadas, diretamente, a este projeto, e que isso também é importante ser dito. Mencionou que todos podem ter opiniões completamente diferentes sobre os eventos que se foram realizando, mas também não podem deixar de perceber que este se calhar foi dos que mais marcou a cidade de Reguengos de Monsaraz nos últimos anos, e que a devolução deste dinheiro, quando acontece é sempre chata e nunca vem em boa altura, certamente, mas refere que têm de compreender uma coisa, que de 2017 a 2021 foram executados em fundos comunitários no concelho de Reguengos de Monsaraz mais de 9 milhões de euros, e a única devolução que apareceu até hoje é este valor, que representa 2,5% desse valor, pelo que, também, têm de meter estas coisas em perspetiva. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, começa por citar o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca quando refere *“até que ponto isto se justifica”*, afirmando que se justificam todos os conteúdos que sejam para esclarecer os Reguenguenses, entendendo que seja um conteúdo extremamente incomodativo ou incómodo, melhor dizendo, para a bancada do Partido Socialista, percebe muito bem, contudo, parece-lhe que o incómodo é um prejuízo muito inferior àquele que é o benefício de estar a justificar, a esclarecer os Reguenguenses. Posteriormente, refere que o Senhor Deputado menciona que têm € 541.249,75 de despesas alocadas, interessando o conteúdo dos € 541.249,75 de despesas alocadas, sendo que esse interessa, mas o outro conteúdo dos € 239.015,17 que têm que devolver já não interessa nada. Mais disse que, o Senhor Deputado referiu que várias opiniões, não sendo isto uma opinião, isto são números concretos, opiniões são outras coisas, referindo que aqui não há opinião, aqui há uma péssima gestão dos dinheiros públicos, mais uma vez, aliás todos sabem que o Partido Socialista é mais do que mestre em gerir pessimamente os dinheiros públicos. Disse ainda que o Senhor Deputado referiu terem investido 9 milhões no Concelho nos últimos quatro, cinco ou seis anos que disse, não são de forma nenhuma justificação para terem os € 239.015,17 que têm que devolver, achando que isso é que não tem a ver uma coisa com a outra, mas o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, gosta muito, quando lhe interessam as coisas têm a ver e têm conteúdo e quando não interessa ao Partido Socialista já não têm nada a ver e não têm conteúdo, pelo que, os 9



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

milhões de euros que foram gastos em Reguengos de Monsaraz, ainda bem que o foram. Mais disse que o Partido Social Democrata também está a fazer o seu caminho nesse sentido, sendo normal, são fundos estruturais, é absolutamente normal, e que o que foi alocado ao Concelho em termos de investimento, ainda bem que aconteceu, não significando que não seja grave terem que devolver € 239.015,17 do dinheiro dos Reguenguenses, neste momento, por uma má gestão, não sendo uma gestão que respeite o dinheiro público, o dinheiro dos Reguenguenses, uma vez que com o dinheiro de cada um fazem o que querem, mas com o dinheiro que é de todos não o podem fazer, concluindo que este conteúdo justifica-se e que agradece a oportunidade de poder mostrá-lo aos Reguenguenses, porque afinal de contas o seu papel enquanto eleitos é esse, é poder mostrar aos Reguenguenses que é que se passou, e o que é que se passa nesta casa em termos financeiros, reiterando que é perfeitamente visível que o que foi sendo feito e obviamente que na análise desta proposta é muito fácil perceber, sobretudo quando olham para ela com olhos finos e sem ter, no fundo, a questão política partidária, sendo facilmente perceptível que o que aconteceu foi que era preciso pagar despesas, não havia dinheiro para as pagar, metia-se a fatura ao projeto, o dinheiro vinha logo e depois à frente logo se via quem é que devolvia e se era preciso devolver, referindo que é uma coisa a que já estão habituados por parte do Partido Socialista. -----

----- Usou a palavra o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, referiu que se escusava de comentar as adjectivações, porque são as normais e habituais, não lhes parecendo nada verdadeiras. Mais disse que, uma boa parte desta situação aconteceu e foram consideradas não válidas estas despesas, porque tinham a ver com eventos que não estavam na sua primeira edição, ou seja, já tinham um certo histórico, sendo isso que a AD&C – Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., algum tempo depois do início do projeto, e estas coisas nos projetos cofinanciados, por vezes, acontecem, que é num primeiro momento haver uma interpretação e depois a meio mudar-se essa interpretação, e como não era um evento exclusivo para a CEV 2015, entendeu não financiar. Mais disse que, são coisas que, quem tem alguma experiência em termos de execução de fundos comunitários percebe como é que estas coisas acontecem e acredita que, se o atual Executivo Municipal conseguir avançar com algum dos seus projetos, no próximo ano, vão perceber que, no final do projeto também estas situações vão acontecer e vão haver pedidos de devolução de dinheiro,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

sendo uma situação normal em termos de gestão de projetos cofinanciados. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, referiu que após a intervenção do Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, transmitindo a sua opinião, que respeitam, afirmou não estar de acordo porque, embora já tenham ido um projeto que tiveram que devolver 11 mil euros, mas devolvem com a despesa completamente adequada ao projeto, não sendo uma despesa de uma outra coisa que não a do projeto da candidatura, ou seja, uma despesa que estava relacionada com a candidatura, o que não aconteceu aqui, uma vez que, para além dos € 239.015,17 que é um montante considerável, e que perfaz 30% do total apresentado. Mais disse que, uma situação é terem uma 2%, tendo à pouco referido os 2 ou 3% que era o que este montante representava em todos os outros projetos, querendo dizer que todos os outros projetos foram conseguidos tiveram certamente alguma pequena despesa não enquadrável por um ou outro motivo, mas de certeza que era uma despesa relacionada com essa candidatura e com esse projeto, não estando a falar do mesmo, pois não lhe custa devolver despesa que não foi elegível por uma situação ou por uma análise do Júri que entendeu não eleger, mas que era efetivamente uma despesa do projeto, uma despesa alocada àquela candidatura, àquele projeto, mas por algum motivo, alguma questão técnica, algum pormenor, algum timing que, às vezes, acontece, é verdade não foi elegível e tudo bem, e aí todos estão de acordo em que têm que devolver porque não foi não foi legível. Mais disse que neste caso não estão a falar do mesmo. Relativamente à outra situação que o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, também, mencionou, que se investiu um milhão de euros na atividade Capital dos Vinhos de Portugal – Reguengos de Monsaraz, sendo que o problema é que investiram um milhão de euros, mas só conseguiram eleger € 541.249,75, e isso é que foi pena, perderam uma oportunidade de promover o território de uma outra forma, porque só conseguiram eleger € 541.249,75 de 1 milhão de euros, que podiam ter conseguido, sendo, em sua opinião, de lamentar, para além de terem que devolver todo esse montante, mas para além de terem que devolver o montante não aproveitaram ao máximo porque só estão € 780.274,82 e poderia ter sido e milhão e cem euros, mas só conseguiram € 780.274,82, e destes € 780.274,82, foram € 239.015,17 não elegíveis, mas a gravidade, voltou a dizer, que foram não elegíveis porque não estavam minimamente enquadrados nem na candidatura, nem no projeto. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, disse que, em relação à questão apresentada pelo Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca sobre o que se iria votar, referindo que, o que está para votação é a Assembleia Municipal autorizar que a Câmara Municipal dê cumprimento à Notificação de Reposição de Verbas em Prestações, prestações essas expressas no documento que está anexo, no valor de € 110.132,08, em 24 prestações mensais e sucessivas para perfazer o total, com início a 31/12/2024 e término a 30/11/2026. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a Câmara Municipal a dar cumprimento à Notificação de Reposição de Verbas em Prestações, da AD&C – Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., através do Ofício ADCOESAO/S/9927/2024, de 27/11/2024 (Anexo 2 à Proposta n.º 129/VP/2024). -----

Intervenção da Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, referiu que, faltando apenas um ponto da ordem de trabalhos a ser discutido, no entanto, colocou à consideração dos Senhores e Senhoras Deputadas a continuidade dos trabalhos desta sessão da Assembleia Municipal ou a sua interrupção, uma vez que já passa da meia noite e o Regimento assim o prevê, pelo que, poderão decidir se continuam ou interrompem e retomam os trabalhos num outro dia. Uma vez que nenhum dos Senhores Deputados se opôs, deram continuidades aos trabalhos. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Atualização da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços para o ano de 2025

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2024, referente à atualização da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços para o ano de 2025, cujo teor ora se transcreve:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

“CERTIDÃO

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 18 de dezembro de 2024, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 131/VP/2024, firmada em 11 de dezembro de 2024, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 131/VP/2024

Atualização da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços para o ano de 2025

Considerando que:

§ Nos termos do n.º 1 do artigo 46.º do atual Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Reguengos de Monsaraz, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 14, de 21 de janeiro de 2009, retificado pela Declaração de Retificação n.º 464/2009, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 31, de 13 de fevereiro de 2009, e objeto de alteração aprovada por deliberação da Assembleia Municipal tomada na sua sessão extraordinária de 12 de novembro de 2013, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 236, de 5 de dezembro de 2013, os valores das taxas, tarifas e preços previstos no regulamento podem ser atualizados em sede de orçamento anual da Autarquia Local, de acordo com a taxa anual de inflação;

§ O n.º 2 do citado artigo dispõe que a atualização de acordo com a taxa anual de inflação não se verifica em relação a taxas e outras receitas municipais previstas na Tabela cujos quantitativos sejam fixados por disposição legal;

§ Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro a alteração do valor das taxas de acordo com qualquer outro critério que não o previsto no primeiro considerando efetua-se mediante alteração ao regulamento de criação respetivo e deve conter a fundamentação económico-financeira subjacente ao novo valor;

§ Os tarifários de águas, saneamento e resíduos urbanos são aprovados anualmente, pelo órgão competente (Câmara Municipal), até ao termo do ano civil anterior àquele a que respeitem, pelo que, a presente proposta não lhes é aplicável;

§ O procedimento tendente à elaboração de um novo Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e pPreços do Município de Reguengos de Monsaraz se encontra em curso;

§ O novo regulamento irá trazer uma reorganização substancial das taxas e preços atualmente previstos no regulamento e tabela em vigor, nomeadamente pela inclusão de taxas e preços para pedidos e serviços prestados pela autarquia e que atualmente não têm acolhimento, pelo desaparecimento de outras em face da sua desadequação e pela elaboração de uma nova fundamentação económico-financeira para as taxas e preços municipais;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

§ A situação de crise económica e social vivida a nível mundial, provocada pelo conflito na Ucrânia, que surge logo após uma crise pandémica, bem como outras tensões geopolíticas internacionais, continuam a trazer graves repercussões na vida das famílias e das empresas;

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

- Que a atualização dos valores das taxas, tarifas e preços previstos no Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Reguengos de Monsaraz, de acordo com a taxa anual de inflação, não seja aplicada para o ano de 2025, mantendo-se os valores praticados em 2024;
- Que a deliberação agora proposta não recaia sobre os tarifários de abastecimento de águas, saneamento e resíduos os quais são tratados de forma autónoma e em tarifário específico;
- Que a deliberação que for tomada pelo órgão executivo seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal;
- Determinar à Subunidade Orgânica Taxas e Licenças, da Divisão Jurídica e de Fiscalização, ao Balcão Único, à Divisão de Gestão Financeira, e demais Subunidades orgânicas e serviços do Município responsáveis pela cobrança de taxas do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que vier a recair sobre a presente proposta."

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 131/VP/2024; -----

----- b) Que a atualização dos valores das taxas, tarifas e preços previstos no Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Reguengos de Monsaraz, de acordo com a taxa anual de inflação, não seja aplicada para o ano de 2025, mantendo-se os valores praticados em 2024; -----

----- c) Que a presente deliberação não recaia sobre os tarifários de abastecimento de águas, saneamento e resíduos os quais são tratados de forma autónoma e em tarifário específico; -----

----- d) Que a presente deliberação seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal; -----

----- e) Determinar à Subunidade Orgânica Taxas e Licenças, da Divisão Jurídica e de Fiscalização, ao Balcão Único, à Divisão de Gestão Financeira, e demais subunidades orgânicas e serviços do Município de Reguengos de Monsaraz, responsáveis pela cobrança de taxas, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. ----- "

----- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para proceder a uma breve explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para explicar que a presente proposta esteve presente na reunião de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Câmara do dia 18 de dezembro de 2024, tendo sido aprovada por unanimidade, tratando-se de uma atualização dos valores previstos no Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Reguengos de Monsaraz, de acordo com a taxa anual de inflação, não se aplicando para o ano de 2025, mantendo-se os valores aplicados em 2024, ou seja, não haverá nenhum agravamento nem desagravamento das taxas de tarifas e licenças. Mais disse que, a proposta não recai sobre os tarifários de abastecimento de águas, saneamento e resíduos, os quais são tratados de forma autónoma e em tarifário específico. -----

----- Ponderado e apreciado este assunto, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a Tabela de Taxas, Tarifas e Preços, em ordem ao preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, informou que, de seguida, se entraria no período de intervenção aberto ao público, de conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

----- Não se registou qualquer pedido de intervenção por parte do público. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA

----- Lavrada e lida pelo Primeiro Secretário desta Assembleia Municipal, Rogério Paulo Carujo Carreteiro, ficou aprovada por unanimidade, a minuta desta ata da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Intervenção do Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca

----- Usou a palavra o Senhor Deputado José Luís Janeiro de Oliveira Merca, em nome da bancada do Partido Socialista, desejando a todos os presentes e a todos os Reguenguenses, bem como, quem



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

acompanha a sessão via streaming, votos de umas Boas Festas, um excelente Natal e um ótimo ano de 2025 e que seja a concretização da época de Paz, Amor e Família. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar nesta sessão, eram zero horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e um de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, quando a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos, bem como, desejou a todos votos de Boas Festas e um bom início de ano. -----

----- E eu, Maria Manuela Freire Martelo, Técnica Superior, a redigi, que depois de lida e aprovada integralmente na sessão seguinte, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal.

----- A Presidente da Mesa: _____

----- O Primeiro Secretário: _____

----- O Segundo Secretário: _____